

ÍNDICE

BAHIA	7
ARACI / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACI	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO SOARES DE MOURAEDVALDO, AUDENORA MARIA RIBEIRO	7
BARREIRAS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE BARREIRAS- BA, IVANNICE LAURINDO GOMES DE MELO, PEDRO DIAS DOS SANTOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA SANTA RITA LTDA, VANDERLEI FRANKLIN DE CARVALHO	8
BOM JESUS DA LAPA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIPIO PEREIRA CASTRO NETO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIPIO PEREIRA CASTRO NETO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIPIO PEREIRA CASTRO NETO	10
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): HEBER ROBSON CARDOSO LEAO	11
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): ALLAN LIMA ROCHA	12
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): ALLAN LIMA ROCHA	13
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): ALLAN LIMA ROCHA	14
CAMPO FORMOSO / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO JOAO ALVES DOS SANTOS, ALLAN ZAVATTI, CESAR AUGUSTO MARTINS LIMA	14
CANAVIEIRAS / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CM MACHADO ENGENHARIA LTDA, VERONICA SILVA MACHADO, AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DO VAL PARAISO LTDA, CARLOS AUGUSTO DE CASTRO MACHADO	16
CANDEIAS / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, ANDRE LUIZ DOS SANTOS HAACK, WILLIAM GONCALVES CARVALHO, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	17
FEIRA DE SANTANA / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, SARA SANTOS FERREIRA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., WANDEKARLA DE JESUS BRANDAO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., JOAO SOARES DO NASCIMENTO	18
IPIRA / BA	18
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDITO MASCARENHAS MACHADO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDITO MASCARENHAS MACHADO	19
IRARA / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDELINA DE JESUS CARVALHO	19
ITABERABA / BA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENAIDE MARTINS DE SANTANA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENAIDE MARTINS DE SANTANA	20
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): ANANIAS OLIVEIRA SANTANA	21
JUAZEIRO / BA	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIA NERES DA SILVA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ADILSON MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS SOUZA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA, ADRIANE COSTA MIRANDA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA, ADRIANE COSTA MIRANDA	25
LAURO DE FREITAS / BA	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TECHSERV SERVICOS PREDIAIS EIRELI	26
LENCOIS / BA	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE WEIGEL BACK	26
MARAGOGIPE / BA	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALERIA DOS SANTOS BARBOSA, ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS	27
MORRO DO CHAPEU / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRO REGIO FREIRE DOS SANTOS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO PROCOPIO DOS ANJOS	28
REMANSO / BA	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): M & S PATRIMONIAL LTDA	29
SALVADOR / BA	29
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	29

NILZETE BARRETO PRAZERES	30
SAPEACU / BA	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	30
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): NATIVO SILVA ALMEIDA	30
UNA / BA	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILSON DOS SANTOS, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVONETE GUSMAO EL FERZOLI, MIGUEL ELIAS PEREIRA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILSON DOS SANTOS	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILSON DOS SANTOS	33
UTINGA / BA	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA	33
GOIÁS	33
PIRES DO RIO / GO	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRES DO RIO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EURIPEDES ALVES TEIXEIRA	34
PLANALTINA / GO	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL SOUZA DOS REIS	34
MATO GROSSO DO SUL	35
BATAYPORÃ / MS	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENATA ALVES DE ALMEIDA	35
CAMPO GRANDE / MS	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE ASSUNCAO DE FREITAS, CLEONICE IZANETE DA SILVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANITA ROCHA DA SILVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KENIA MARIANO CAMILO	37
PONTA PORÁ / MS	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO PEREIRA FLOR	37
PARÁ	38
ANANINDEUA / PA	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN	38
MARITUBA / PA	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	38

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ROZANGELA DOS REIS BATISTA	38
PARAÍBA	39
CONCEICAÓ / PB	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEICAÓ	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIX ALAN FERREIRA SERGIO	39
PERNAMBUCO	39
IBIMIRIM / PE	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DOLORES DE ALMEIDA VASCONCELOS	39
OLINDA / PE	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE ARAUJO AMORIM, RENATA VASCONCELOS LINS DE SOUZA AMORIM, YOSHIKO IKEDA	40
PAULISTA / PE	41
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMANDO COUTINHO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO LEITE COUTINHO	41
RECIFE / PE	42
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLA SOUZA DE PAIVA, D L CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	42
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J. H. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	44
SAO JOAQUIM DO MONTE / PE	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO BRUNO DE MELO CARVALHO	45
RIO DE JANEIRO	45
DUQUE DE CAXIAS / RJ	45
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46
MACAÉ / RJ	46
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS LUCIO DE OLIVEIRA	46
MANGARATIBA / RJ	47
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODOLFO FERNANDES LOROSA	47

.....	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS BOTELHO LOROSA, EDNA FERNANDES LOROSA	48
MESQUITA / RJ	49
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA FERREIRA BARENCO, JOMAR DIAS BARENCO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALICE PORTUGAL PEREIRA, ALBERTO PORTUGAL PEREIRA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANITA TAVARES DE PAULA, RONALDO PEREIRA DA SILVA	50
NITEROI / RJ	50
15º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA	51
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN LUIZ NEVES, RUTE MARIA DOS SANTOS NEVES	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO NUNES DE ALMEIDA, VIVIAN SARLO DE OLIVEIRA BASTOS	51
NOVA FRIBURGO / RJ	52
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO	52
NOVA IGUAÇU / RJ	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MERCIAS MARTINS AZEVEDO	53
RIO DAS OSTRAS / RJ	53
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATALIS MARTINS RIBEIRO	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO BRAZ GINO, ANDREIA REIS MARTINS GINO	54
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATALIS MARTINS RIBEIRO	55
RIO DE JANEIRO / RJ	56
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	56
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): 4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	56
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLÁUDIO JOSÉ DOS REIS LAVOURAS, ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS	57
SANTA CATARINA	57
ARAQUARI / SC	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	57
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON CARDOSO MORETONI, DILVANA PROST MORETONI, MARILENE CARDOSO MORETONI, CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, CRISTIANO GUILHERME RIEPER, MAICON CARDOSO MORETONI, CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, SALETE CARDOSO MORETONI	57
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON CARDOSO MORETONI,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

DILVANA PROST MORETONI, MARILENE CARDOSO MORETONI, CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, CRISTIANO GUILHERME RIEPER, MAICON CARDOSO MORETONI, CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, SALETE CARDOSO MORETONI

.....	58
CONCORDIA / SC	59
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LETICIA SCHIAVINI	59
JARAGUA DO SUL / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADAIR HANEMANN, LEONITA BOSHAMMER HANEMANN, ADENOR HANEMANN, ELMIRA ZIEHLSDORFF HANEMANN	61
JOACABA / SC	61
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	61
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ULISSES ZAMBONI, EDINIR ZAMBONI, EDINOR DE ROS, ILDA DE ROS	61
JOINVILLE / SC	62
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	62
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDGAR SCHATTSCHNEIDER, VERONICA SCHATTSCHNEIDER	62
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	62
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIO BROECKER - REFLORESTAMENTO E PARTICIPACOES LTDA	62
TUBARAO / SC	63
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAILAN MENDES ME	63
VIDEIRA / SC	63
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	63
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA FORLIN LTDA	63
SERGIPE	65
TOBIAS BARRETO / SE	65
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	65
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELISALDO FAGNER MACEDO DE SOUZA, JOSE RAIMUNDO DE FARIAS	65
SÃO PAULO	65
ASSIS / SP	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	66
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUIR LOTEADORA LTDA	66
AVARE / SP	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ	66
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIO FERREIRA SANTOS FILHO, LUIZ FERREIRA SANTOS, CLAUDIO FERREIRA SANTOS	66

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDVALDO SOARES DE MOURA, AUDENORA MARIA RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO EXTRAJUDICIAL. Andressa Polydoro de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Araci/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/06/2017 requerimento pelo qual EDVALDO SOARES DE MOURA, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 02790120 e do CPF nº 281.176.205-10, e sua companheira AUDENORA MARIA RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 0784385866 e do CPF nº 003.305.715-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Maria, nº 95, Araci/BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o nº 002/2017, do seguinte imóvel: Um terreno urbano com 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Professora Maria de Lourdes, nº 109, Centro, Araci/BA, com 10 (dez) metros de frente e de fundos e 25 (vinte e cinco) metros de ambos os lados, com uma área construída de 141,00m² (cento e quarenta e um metros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Valdemir Souza Moraes Sarmento, inscrito no CREA/BA 7849. Os requerentes afirmam ter a posse mansa e pacífica do imóvel acima descrito desde março de 1997. Assim, ficam intimados OS CONFRONTANTES DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, que poderão manifestar-se apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado o pedido presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, com o competente registro conforme determina a Lei. Araci/BA, 03 de fevereiro de 2022. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araci/BA, Oficiala Andressa Polydoro de Souza.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE BARREIRAS- BA, IVANNICE LAURINDO GOMES DE MELO, PEDRO DIAS DOS SANTOS

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- protocolo 94.732 de 10/09/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Ivanicce Laurindo Gomes de Melo -- CPF n. 153.514.081-04; IMÓVEL: Transcrição (Livro 3-D) nº 5087, localizado no Lote NI da Quadra 14, com área total de 190,19m², situado na Rua Barão de Cotegipe, Centro, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.000.0230.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Barão de Cotegipe medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); Fundo com a Sra. Monica Beatriz da Costa medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros); Lado direito com a Sra. Monica Beatriz da Costa medindo 24,70m (vinte e quatro metros e setenta centímetros) e Lado esquerdo com o Sr. Jesuíno Liberato Pamplona medindo 24,70m (vinte e quatro metros e setenta centímetros); O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário

para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: PEDRO DIAS DOS SANTOS(CPF126.408.165-00) para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de fevereiro de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - Oficial Interventor Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IMOBILIARIA SANTA RITA LTDA, VANDERLEI FRANKLIN DE CARVALHO**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- protocolo 95.653 de 25/11/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Imobiliária Santa Rita LTDA -- CNPJ nº 04.967.839/0001-54; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 21.026, localizado no Lote 33 da Quadra 04, com área total de 360,26m², situado na Avenida Virtuosa de Brito, Loteamento Divisa III, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.002.6045.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Avenida Virtuosa de Brito, fundo com o Lote 34; Lado direito com o lote 35 e lado esquerdo com o lote 31; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: VANDERLEY FRANKLIN DE CARVALHO (CPF 298.991.528-11) para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 16 de fevereiro de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - Oficial Interventor Designado.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALIPIO PEREIRA CASTRO NETO**

EDITAL Nº 82/2022 DESTINATÁRIO: APARECIDA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE. ENDEREÇO: Rua Espirito Santo, s/nº, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ALÍPIO PEREIRA DE CASTRO NETO, CPF sob nº 778.664.285-49, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Três (03) lotes de terras de números 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra número 03 (três), situados nesta cidade no Loteamento denominado Lagoa Grande, medindo cada lote 12 (doze) metros de frente, 12 (doze) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado e 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo cada lote uma área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e perfazendo todos uma área total 1.080 m² (hum mil e oitenta metros quadrados), limitando-se na frente com uma rua, de um lado com o lote nº 05 e do outro lado com o lote nº 09 e no fundo com os lotes nºs 32, 33 e 34, havida as terras, por herança no inventário dos bens deixados por Candida Magalhães Bastos Fraga. BENFEITORIA: Não Há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 7.732, deste

Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MARLENE MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF sob nº 289.076.205-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Aparecida Maria de Souza Cavalcante. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.326, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALIPIO PEREIRA CASTRO NETO

EDITAL Nº 83/2022 DESTINATÁRIO: HERDEIROS DE MAURÍCIO PEREIRA DO NASCIMENTO: GUSTAVO SOUZA NASCIMENTO, MARIA E MAICON SOUZA NASCIMENTO. ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ALÍPIO PEREIRA DE CASTRO NETO, CPF sob nº 778.664.285-49, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Três (03) lotes de terras de números 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra número 03 (três), situados nesta cidade no Loteamento denominado Lagoa Grande, medindo cada lote 12 (doze) metros de frente, 12 (doze) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado e 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo cada lote uma área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e perfazendo todos uma área total 1.080 m² (hum mil e oitenta metros quadrados), limitando-se na frente com uma rua, de um lado com o lote nº 05 e do outro lado com o lote nº 09 e no fundo com os lotes nºs 32, 33 e 34, havida as terras, por herança no inventário dos bens deixados por Candida Magalhães Bastos Fraga. BENFEITORIA: Não Há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 7.732, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MARLENE MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF sob nº 289.076.205-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): Maurício Pereira do Nascimento

4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.326, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALÍPIO PEREIRA CASTRO NETO

EDITAL Nº 84/2022 DESTINATÁRIO: ANTERO JOSÉ DE OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua Espirito Santo, s/nº, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ALÍPIO PEREIRA DE CASTRO NETO, CPF sob nº 778.664.285-49, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Três (03) lotes de terras de números 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra número 03 (três), situados nesta cidade no Loteamento denominado Lagoa Grande, medindo cada lote 12 (doze) metros de frente, 12 (doze) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado e 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo cada lote uma área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e perfazendo todos uma área total 1.080 m² (hum mil e oitenta metros quadrados), limitando-se na frente com uma rua, de um lado com o lote nº 05 e do outro lado com o lote nº 09 e no fundo com os lotes nºs 32, 33 e 34, havida as terras, por herança no inventário dos bens deixados por Candida Magalhães Bastos Fraga. BENFEITORIA: Não Há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 7.732, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MARLENE MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF sob nº 289.076.205-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Aparecida Maria de Souza Cavalcante. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.326, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez

que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **HEBER ROBSON CARDOSO LEAO**

EDITAL Nº 85/2022 DESTINATÁRIO: NOTIFICADO IGNORADO. ENDEREÇO: Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão, nº 292, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, CPF 625.517.105-10, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da quadra 08, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Travessa Professora de Lourdes Brandão, nº predial 302, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 307,07 (trezentos e sete metros e sete centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 81,30 m (oitenta e um metros e trinta centímetros). BENFEITORIA: A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. A base do imóvel sofre de desníveis grandes, em função do lote e do tempo em que a mesma foi edificada. O referido imóvel não está registrado. 2. REQUERENTE: MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 625.517.105-10. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Heber Robson Cardoso Leão, CPF 340.593.005-78. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) PESSOA IGNORADA. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 28/10/2009, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9.036, Livro B:51, fls. 159, em 03/08/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo nº 4190, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou

averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **ALLAN LIMA ROCHA**

EDITAL Nº 79/2022 DESTINATÁRIO: AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua Francisco Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF 001.372.925-03, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma casa, coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, sita nesta cidade na Rua Duque de Caxias, contígua de um lado com a casa de Cirilo Fernandes da Silva. PROPRIETÁRIO: Autos de Arrolamento dos Bens Deixados por FRANCISCA XAVIER DA CRUZ. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.308, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 001.372.925-03. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Allan Lima Rocha. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Augusta Maria de Oliveira 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 06/09/2021, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9105, Livro B:53, fls. 264, em 08/11/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo Protocolo nº 4208, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na

sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **ALLAN LIMA ROCHA**

EDITAL Nº 80/2022 DESTINATÁRIO: ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua Francisco Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF 001.372.925-03, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma casa, coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, sita nesta cidade na Rua Duque de Caxias, contígua de um lado com a casa de Cirilo Fernandes da Silva. PROPRIETÁRIO: Autos de Arrolamento dos Bens Deixados por FRANCISCA XAVIER DA CRUZ. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.308, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 001.372.925-03. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Allan Lima Rocha. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adelaide Soares de Oliveira. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 06/09/2021, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9105, Livro B:53, fls. 264, em 08/11/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo Protocolo nº 4208, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): ALLAN LIMA ROCHA

EDITAL Nº 81/2022 DESTINATÁRIO: FRANCISCA DE ARAÚJO BERTUNES. ENDEREÇO: Rua Francisco Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF 001.372.925-03, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma casa, coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, sita nesta cidade na Rua Duque de Caxias, contígua de um lado com a casa de Cirilo Fernandes da Silva. PROPRIETÁRIO: Autos de Arrolamento dos Bens Deixados por FRANCISCA XAVIER DA CRUZ. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.308, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 001.372.925-03. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Allan Lima Rocha. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Francisco de Araújo Bertunes. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 06/09/2021, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9105, Livro B:53, fls. 264, em 08/11/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo Protocolo nº 4208, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 16/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PEDRO JOAO ALVES DOS SANTOS, ALLAN ZAVATTI, CESAR AUGUSTO MARTINS LIMA

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213,

§ 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA. CONFRONTANTE(S): PEDRO JOÃO ALVES DOS SANTOS; ALLAN ZAVATTI; ALIACI CARVALHO. Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 162.772.105-30, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Roberto Santos, nº 30, Centro, Senhor do Bonfim-BA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 3.946, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Uma propriedade rural denominada FAZENDA VÁRZEA DO SAL, situada neste município, distrito sede, medindo 303ha, 61ª e 85ca (trezentos e três hectares sessenta e um ares e oitenta e cinco centiares, beneficiada com plantação se sisal, cercada a arame e madeira, limitando-se ao Nascente com a propriedade de Antonio Lopes da Cruz; ao Poente com propriedade de Lila de tal; ao Norte com propriedade de Eulina Ferreira e ao Sul com a estrada do Baldoino à Várzea do Sal." Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: O perímetro do imóvel inicia no marco denominado AAXP-M-1784 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 318.230,66 m e Norte (Y) 8.852.743,86 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS 30, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 199°43' e distância de 876,03 m, segue até o marco AAXP-M-1786 de coordenada Norte (Y) 8.851.917,78 m, Este (X) 317.939,29 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS 30, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 176°03' e distância de 2.753,40 m, segue até o marco AAXP-M-1787 de coordenada Norte (Y) 8.849.172,12 m, Este (X) 318.142,92 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 256°17' e distância de 457,97 m, segue até o marco AAXP-P-2052 de coordenada Norte (Y) 8.849.061,23 m, Este (X) 317.698,64 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 255°07' e distância de 120,01 m, segue até o marco AAXP-M-1788 de coordenada Norte (Y) 8.849.029,80 m, Este (X) 317.582,81 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de CÉSAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, ADVOGADO, residente a AVENIDA ROBERTO SANTOS, 30, CENTRO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº OAB 7546, CPF nº 162.772.105-30, casado(a), com azimute de 01°26' e distância de 3.334,69 m, segue até o marco AAXP-M-1782 de coordenada Norte (Y) 8.852.363,56 m, Este (X) 317.649,25 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 22°12' e distância de 85,89 m, segue até o marco AAXP-M-1781 de coordenada Norte (Y) 8.852.443,24 m, Este (X) 317.681,28 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 22°20' e distância de 94,15 m, segue até o marco AAXP-P-2054 de coordenada Norte (Y) 8.852.530,52 m, Este (X) 317.716,60 m ; daí, confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA UMBUZEIRO, situado a PROX. AO POVOADO DE VARZEA DO SAL, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de ARLENE DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, residente a POVOADO DE VARZEA DO SAL, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 13.672.886-30 SSP BA, CPF nº 038.185.125-74, com azimute de 01°54' e distância de 53,96 m, segue

até o marco AAXP-M-1783 de coordenada Norte (Y) 8.852.584,43 m, Este (X) 317.718,13 m; Finalmente do marco AAXP-M-1783 segue até o marco AAXP-M-1784, (início da descrição), confrontando com ÁREA DE POSSE DENOMINADA FAZENDA VARZEA DO SAL, situado a ENTRE OS POVOADOS DE VARZEA DO SAL E BALDUINO, Bairro ZONA RURAL, na cidade de CAMPO FORMOSO, estado de BA, de propriedade de AILTON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, LAVRADOR, residente a POVOADO DE LAGOA DO PORCO, CAMPO FORMOSO, estado de BA, portador do R.G. nº 20.620.519-80 SSP BA, CPF nº 941.638.635-91, casado(a), com azimute de 72°43'15", e distância de 536,75 m, fechando assim o perímetro acima descrito. O pedido foi protocolado em 04/02/2022, sob nº 21.239, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: PEDRO JOÃO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 246.671.455-87, ALLAN ZAVATTI, inscrita no CPF sob o nº 411.768.528-76; e, ALIACI CARVALHO casado com MARIZETE DE OLIVEIRA; e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.239 de 04/02/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272. Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CM MACHADO ENGENHARIA LTDA, VERONICA SILVA MACHADO, AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DO VAL PARAISO LTDA, CARLOS AUGUSTO DE CASTRO MACHADO**

Andréa Maria Pignatti, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial localizado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/97, bem como pela credora do CONTRATO nº. 237/2864/21331 - 3217890 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/08/2009, registrado na matrícula 3.957 deste Cartório, referente ao imóvel rural Jararaca situado no (a) lugar Campo da Jararaca, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.^a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado de 07/2021 corresponde a R\$ 4.018.940,77, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(s) Sr.(s) poderá efetuar a purga da mora na agência do BRADESCO dentro do prazo definido nesta intimação (15 dias), devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, no prazo comum de 15 dias, a comprovação da purga da mora. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que procure a agência do BRADESCO detentora do financiamento, onde deverá adotar as providências para a purga do débito acima discriminado, bem como o que estiver vencido até a data efetiva do pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento, devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, dentro do mesmo prazo, a comprovação da purga da mora. Nesta oportunidade, fica V. S.^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A-- nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, ANDRE LUIZ DOS SANTOS HAACK, WILLIAM GONCALVES CARVALHO, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 23 de novembro de 2021, sob o número de ordem 13.673, o requerimento pelo qual TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.238.117/0001-67, localizada na Rodovia Ba 522, nº 7049, Distrito Industrial, na cidade de Candeias - Bahia, neste ato representado pelo seu sócio administrador ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS HAACK, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 22.682.038-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 364.382.860-87, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 10 anos, do imóvel localizado na Rodovia BA 522, S/N, Distrito Industrial, no município de Candeias/Bahia, encontra-se lançado na Prefeitura Municipal de Candeias-Ba sob inscrição municipal de número 6001207049-0000, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:546,61m², Perímetro: 104,47m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: lado esquerdo: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº. 02.349.980-08, inscrita no CPF sob o nº. 262.026.975-04; do lado direito e aos fundos WILLIAN GONÇALVES CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº. 991334078, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 032.944.392-53. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, SARA SANTOS FERREIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, SARA SANTOS FERREIRA, CPF 397.864.125-91, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 05/09/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69430. Assim, procedo à

intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.,
WANDEKARLA DE JESUS BRANDAO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, WANDEKARLA DE JESUS BRANDAO, CPF 954.264.345-49, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 11/04/2019, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77502. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., JOAO
SOARES DO NASCIMENTO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, JOAO SOARES DO NASCIMENTO, CPF 858.588.038-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 06/02/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77750. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11 de fevereiro de 2022.

COMARCA - IPIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDITO MASCARENHAS MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a

todos os eventuais interessados que o Sr. BENEDITO MASCARENHAS MACHADO, CPF nº 623.246.838-49, brasileiro, maior, casado com MARINALVA GOMES OLIVEIRA MACHADO protocolou neste Cartório o pedido de DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural, no Município de Ipirá-BA, medindo 5.300,00 m² ha (cinco mil e trezentos metros quadrado), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 73.194. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 18.524, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: ADENILSON SANTOS MACEDO, em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja intimada notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (constando o prazo este já contado em dobrado dobro nos termos do Provimento. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado podendo comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentado pelo notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do neste Cartório: de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento:, dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis. Ipirá-BA, 18 de fevereiro de 2022.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDITO MASCARENHAS MACHADO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. BENEDITO MASCARENHAS MACHADO, CPF nº 623.246.838-49, brasileiro, maior, casado com MARINALVA GOMES OLIVEIRA MACHADO protocolou neste Cartório o pedido de DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural, no Município de Ipirá-BA, medindo 5.300,00 m² ha (cinco mil e trezentos metros quadrados), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 73.194. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 18.524, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: SELMA DA SILVA SANTANA, em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja intimada a notificada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentado pelo notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do neste Cartório: de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento:, dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis. Ipirá-BA, 18 de fevereiro de 2022.

COMARCA - IRARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDELINA DE JESUS CARVALHO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 24.040 do Livro 01-B. Procedimento de nº 013/2020. Requerente(s): CLAUDELINA DE JESUS CARVALHO, que é brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, natural de Água Fria-BA, nascida em 11/08/1943, filha de Antonio Carvalho de Araujo e Claudemira de Jesus Araujo, portadora do RG nº 02.057.109-72, SSP-BA, CPF nº 202.860.745-91, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio Nogueira, nº 28, Água Fria-BA, CEP: 48.170-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Ordinária, nos termos do art. 1242 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados, ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de IMÓVEL URBANO, cadastrado sobre nº 01.01.183.0078.001, totaliza 2.340m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), área total de 1094,63m² (mil e

noventa e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados), sendo que 346,75m² (trezentos e quarenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados) foram adquiridos em 16/05/1963 e, 712,80m² (setecentos e doze vírgula oitenta metros quadrados) remanescentes foram adquiridos em 15/09/2008, com uma casa construída com área de 181,67m² (cento e oitenta e um vírgula setenta e sete metros quadrados), com os seguintes cômodos: 01 (um) hall, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 05 (cinco) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área de serviços e 01 (uma) varanda do lado direito ligado ao fundo da edificação. Que referido imóvel está na Avenida Padre Antonio Nogueira, nº 28, Centro, do Município de Água Fria-BA. Elenca que, defende a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação em sua totalidade, desde 15/09/2008, conforme recibo particular registrado apresentado em via original, a qual, somadas às posses dos posseiros antecessores perfaz mais de 11 anos ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 17 de fevereiro de 2022. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENAIDE MARTINS DE SANTANA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.334/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ENAIDE MARTINS DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.280.125-87. Identificação do Imóvel Usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Durval Boaventura, nº. 198, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrições Municipais Nº. 01.01.018.0484.001, 01.01.018.0488.001 e 01.01.018.0488.002. Com área total de 135,80m² (cento e trinta e cinco vírgula oitenta metros quadrados) e área total construída 203,82m² (duzentos e três vírgula oitenta e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,85m de frente, 8,85m de fundo, 15,15m do lado direito e 15,55m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2 (Livro de Registro Geral), às ficha 01, sob o nº. de matrícula 9.902, datada de 19 de maio de 2020, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de Direitos Reais e de Outros Direitos Registrados e Averbados na Matrícula do Imóvel Usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de LIBANIA MOREIRA PEDREIRA. Confrontantes: FRENTE: rua Durval Boaventura; LADO DIREITO: imóvel de nº. 190 da rua Durval Boaventura; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 244 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 442 da Avenida Barão do Rio Branco. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse Alegado pela Requerente: 11 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Senhora LIBANIA MOREIRA PEDREIRA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENAIDE MARTINS DE SANTANA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº.

de Protocolo 3.334/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ENAIDE MARTINS DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.280.125-87. Identificação do Imóvel Usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Durval Boaventura, nº. 198, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrições Municipais Nº. 01.01.018.0484.001, 01.01.018.0488.001 e 01.01.018.0488.002. Com área total de 135,80m² (cento e trinta e cinco vírgula oitenta metros quadrados) e área total construída 203,82m² (duzentos e três vírgula oitenta e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,85m de frente, 8,85m de fundo, 15,15m do lado direito e 15,55m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2 (Livro de Registro Geral), às ficha 01, sob o nº. de matrícula 9.902, datada de 19 de maio de 2020, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de Direitos Reais e de Outros Direitos Registrados e Averbados na Matrícula do Imóvel Usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de LIBANIA MOREIRA PEDREIRA. Confrontantes: FRENTE: rua Durval Boaventura; LADO DIREITO: imóvel de nº. 190 da rua Durval Boaventura; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 244 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 442 da Avenida Barão do Rio Branco. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse Alegado pela Requerente: 11 anos. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ANANIAS OLIVEIRA SANTANA**

Por meio do presente Edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões relativo ao imóvel objeto da Matrícula 729, nesse Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itaberaba, Bahia, que recebeu o número de Protocolo 3.541 e que foi autuado sob o número -- 3.541/2022, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ANANIAS OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 1329132 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.201.625.00, residente e domiciliado na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 182, Centro, no município de Itaberaba, Bahia, na condição de proprietário. Descrição do imóvel cuja Matrícula contém a expressão "terreno foreiro" sem que tenha sido identificado registro da "Constituição de Renda", nos termos do art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, §2º., do CNP-BA: imóvel urbano localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº. 188, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia; com destinação residencial e Inscrição Municipal nº. 01.02.054.0234.001. Com área total de terreno de 125,66m² (cento e vinte e cinco vírgula sessenta e seis metros quadrados) e área total construída de 81,40m² (oitenta e um vírgula quarenta metros quadrados). Matrícula: de Nº. 729 (Livro 2 de Registro Geral -- 2-B --, fls. 152), aberta em 1 de dezembro de 1976. Pessoa mencionada na Matrícula como titular do domínio direto não constituído: NÃO HÁ. O REGISTRO CONTÉM APENAS A SEGUINTE REFERÊNCIA: "Uma casa térrea para residência situada na rua Flaviano Guimarães, nº. 188, nesta Cidade, edificada em terreno foreiro" (sem grifos no original). Nesse contexto, e pela presente intimação, fica notificado o titular do domínio direto do imóvel identificado, seja quem for, para se manifestar em relação a esse pedido de consolidação da propriedade plena apresentado por/em favor de Ananias Oliveira Santana, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após a publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIA NERES DA SILVA**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL N. 80.656, pelo qual ANTONIA NERES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 02.382.437-50, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 160.377.235-91, residente e domiciliada no Sítio Socorro, situado nas terras da Fazenda Lajes, s/n, Distrito de Carnaíba, nesta cidade de Juazeiro/BA, representada por meio dos seus advogados legalmente habilitados, Dr. ADONIS PEREIRA BISPO JÚNIOR, inscrito na OAB/BA sob o n. 37.241, e Dr. WANDILSON IVO FERNANDES JÚNIOR, inscrito na OAB/BA sob n. 37.528, ambos com escritório profissional situado na Rua Tiradentes, n. 89-A, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Juazeiro/BA, endereço eletrônico e-mail: adonisjunior.adv@gmail.com, requereu o reconhecimento do direito de propriedade através de procedimento administrativo na MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do Código Civil de 2002, alegando que há mais de 26 (vinte e seis) anos exerce posse mansa, pacífica e ininterrupta do IMÓVEL URBANO caracterizado como sendo UM TERRENO, localizado no Sítio Socorro da Fazenda Lajes, Estrada de Juazeiro A Adutora, s/n, bairro Novo Horizonte, neste Município de Juazeiro, Estado da Bahia, de área total de 571,658 m², onde encontra-se edificada uma CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, com área construída de 106,20m², possuindo Inscrição Imobiliária Municipal n. 656257 e Inscrição Geográfica n. 001.013.0306.05635.00001, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.949.138,271m e E 342.390,562m; deste segue limitando ao ADUTORA, MARGEANDO O ALINHAMENTO QUE LIGA JUAZEIRO A CARAÍBA, com azimute de 120°19'04" por uma distância de 658,72m até o vértice M02, de coordenadas N 8.9488.805,753m e E 342.359,193m; deste segue confrontando com a CHÁCARA LAUREANO, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C com azimute de 243°46'52" por uma distância de 960,54m até o vértice M03, de coordenadas N 8.948.381,984m e E 342.097,481m; deste segue confrontando a CHÁCARA LAUREANO, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute de 166°52'00" por uma distância de 70,75m até o vértice M04, de coordenadas N 8.948.312,488m e E 342.113,556m; deste segue confrontando a CHÁCARA LAUREANO, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute 244°08'56", por uma distância de 172,04m até o vértice M05, de coordenação N 8.948.237,472m e E 341.958,731m; deste segue confrontando com CHÁCARA LAUREANO, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute de 249°27'28"', por uma distância de 226,11m, até o vértice M06 de coordenadas N 8.948.158.131m e E 341.747,000; deste segue confrontando com CHÁCARA LAUREANO, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute de 245°13'31"' por uma distância de 392,92m até o vértice M07, de coordenadaas N 8.947.993,411m e E 341.390,242m; deste segue confrontando com LINHA DE TRANSMISSÃO CHESF, MARGEANDO O ALINHAMENTO, QUE LIGA JUAZEIRO A CARAÍBA, com azimute 320°30'33"', por uma distância de 94,44m até o vértice M08, de coordenadas N 8.948.066,357m e E 341.330,184m; deste segue confrontando com CHÁCARA GOMES, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute de 60°43'55"' por uma distância de 200,38m até o vértice M09, de coordenadas N 8.948.164,321m e E 341.504,983m; deste segue confrontando com CHÁCARA GOMES, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute de 63°21'17"' por uma distância de 228,54m até o vértice M10, de coordenadas N 8.948.266,811m e E 341.709,248m; deste segue confrontando com CHÁCARA GOMES, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, azimute de 66°27'29"' por uma distância de 229,34m até o vértice M11, de coordenadas N 8.948.358,415m E e 341.919,502m; deste segue confrontando com CHÁCARA GOMES, TRANSCRIÇÃO N 2.106 3-C, com azimute de 333°19'59"' por uma distância de 403,94m até o vértice M12, de coordenadas N 8.948.719,386m e E 341.738,213m; deste segue confrontando com CHÁCARA GOMES, TRANSCRIÇÃO n. 2.106 3-C, com azimute 57°17'41"' por uma distância de 775,26m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.412,98m, estando todas as coordenadas aqui descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000, tudo em conformidade com memorial descritivo e planta elaborados pelo Responsável Técnico Manoel Messias Araújo, RNP

70479542520, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica n. BR20200668118. O imóvel usucapiendo é parte integrante do imóvel registrado sob o NÚMERO DE ORDEM 2.106, do LIVRO 3 - C, de Transcrição das Transmissões, nas notas deste Cartório do 1º Registro de Imóveis, de PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO e PAULO NERY BARBOSA. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, com atendimento externo de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74)98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijuazeiro@hotmail.com.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ADILSON MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS SOUZA**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o Pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial nº 76.217, pelo qual JOSÉ ADILSON MONTEIRO DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiros, maiores, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.438.200-95, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.987.545-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.838.568-73, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.427.495-75, ambos residentes e domiciliados na Casa 01, Lote 94, Loteamento Terras do Barão, CEP 48.924-999, na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, representados por meio de seus advogados legalmente habilitados Dr. ROBERTO COELHO DE JESUS, inscrito na OAB/BA sob o nº 20.061, e Dra. SANDRA CRISTINA FILGUEIRA XAVIER, inscrita na OAB/BA sob o nº 40.679, ambos com escritório profissional localizado à Rua Cícero Feitosa, nº 403, Sala 103, Bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.238 do Código Civil de 2002, alegando que o seu tempo de posse somado com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 61 anos, do IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO ÁGUA CORREDEIRA, localizado no Distrito de Itamotinga/Jacaré, trecho que liga as comunidades de Guanhães e Pontal, neste Município de Juazeiro, Estado da Bahia, com área total de 16,4689 ha e perímetro de 2.835,27 metros, cadastrado no INCRA sob o n. 950.190.018.333-1 e na Receita Federal sob o NIRF n. 5.003.309-3, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no VÉRTICE JJLP-M-0066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.992.985,123 m e E 372.390,801 m; deste segue confrontando com o RIO SÃO FRANCISCO, com azimute de 99°48'13" por uma distância de 82,57 m até o VÉRTICE JJLP-M-0063, de coordenadas N 8.992.971,064 m e E 372.472,166 m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BOA VISTA (INCRA Nº 950.106.369.225-7), com azimute de 184°24'02" por uma distância de 398,59 m até o VÉRTICE JJLP-M-0064, de coordenadas N 8.992.573,647 m e E 372.441,583 m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 174°56'47" por uma distância de 17,09 m até o VÉRTICE JJLP-M-0067, de coordenadas N 8.992.556,628 m e E 372.443,088 m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BOA VISTA (INCRA Nº 950.106.369.225-7), com azimute de 184°20'42" por uma distância de 740,45 m até o VÉRTICE JJLP-M-0068, de coordenadas N 8.991.818,310 m e E 372.386,989 m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BOA VISTA (INCRA Nº 950.106.369.225-7), com azimute de 282°06'29" por uma distância de 209,64 m até o VÉRTICE JJLP-M-0069, de coordenadas N 8.991.862,284 m e E 372.182,010 m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA PATURI (MATRÍCULA 11.362), com azimute de 10°40'27" por uma distância de 668,55 m até o VÉRTICE JJLP-M-0070, de coordenadas N 8.992.519,268 m e E 372.305,841 m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 10°33'10" por uma distância de 22,30 m até o VÉRTICE JJLP-M-0065, de coordenadas N 8.992.541,190 m e E 372.309,925 m; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA PATURI (MATRÍCULA 11.362), com azimute 10°19'30" por uma distância de 451,24 m até o VÉRTICE JJLP-M-0066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.835,27 m, estando todas as coordenadas descritas georreferenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000, tudo em conformidade com memorial descritivo e planta elaborados pelo responsável técnico Júlio Renneth Vieira Primo, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.513.485-84, CFTA 03351348584, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica n. BR20210401929. O imóvel é objeto do registro da TRANSCRIÇÃO Nº 8.664, do LIVRO 3-H, de Transcrição das Transmissões, nas notas deste Cartório, em nome de MANOEL VIEIRA DA SILVA. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74) 98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijuazeiro@hotmail.com.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA, ADRIANE COSTA MIRANDA**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial n. 81.368, pelo qual MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA e ADRIANE COSTA MIRANDA, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.781.651-10, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 509.334.935-68, ela pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 6.073.887-14, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 371.351.635-91, ambos residentes e domiciliados na Rua João Marques de Oliveira, Condomínio Foz do Joanes, Lote 55, Casa 09, bairro Buraquinho, CEP 42.710-900, na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representados por meio de seus advogados legalmente habilitados Dr. JOÃO TIMOTHEO MENEZES DANTAS RIBEIRO, inscrito na OAB/BA sob o n. 42.073, e Dra. INGRID PRESAS, inscrita na OAB/BA sob o n. 21.347, ambos integrantes da sociedade de advogados denominada PRESAS & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/BA sob o n. 3775/2017, situada na Avenida Luís Viana Filho, n. 6462, Wall Street Empresarial, Torre East, Sala 1.109, CEP 41.680-400, endereço eletrônico e-mail contato@presaseribeiro.adv.br, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.238 do Código Civil de 2002, alegando que desde a data de 2 de dezembro de 2019 exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta, somando-se o com a posse de seus antecessores, que por sua vez a iniciaram em 10 de junho de 1973, do IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO PAU DE MEL - ÁREA 2, nas terras da Fazenda Maniçoba, localizada a 22,5 km do Distrito de Maniçoba, neste Município de Juazeiro, Estado da Bahia, com área total de 12ha24a79ca e perímetro de 2.190,87 metros, cadastrado no INCRA sob o n. 950.025.344.850-0 e na Receita Federal sob o NIRF n. 0.148.256-4, originário da transcrição n. 18.386, do Livro 3 - R, deste Cartório, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPQ-M-8215 de Latitude 9°08'57,911" Sul e Longitude 40°17'16,456" Oeste e Altitude 345,22m, deste segue confrontando com ROÇA PAULO AFONSO - MATRÍCULA N. 17.435 - INCRA: 310.042.057.142-4 com o seguinte azimuth e distancia: 101°07' e 953,87 m, até o vértice DPQ-M-8216 de Latitude 9°09'03,904" Sul e Longitude 40°16'45,803" Oeste e Altitude 345,33m, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com o seguinte azimuth e distancia: 177°45' e 132,83 m, até o vértice DPQ-M-8223 de Latitude 9°09'08,224" Sul e Longitude 40°16'45,632" Oeste e Altitude 345,32m, deste segue confrontando com FAZENDA PAULO AFONSO - IMÓVEL DE POSSE - INCRA: 265.039.107.310-6, com o seguinte azimuth e distancia: 281°25' e 979,86 m, até o vértice DPQ-M-8224 de Latitude 9°09'01,908" Sul e Longitude 40°17'17,089" Oeste e Altitude 345,88m, deste segue confrontando com SÍTIO PAU DE MEL - ÁREA 01 - MATRÍCULA 30.261 - INCRA: 950.025.344.850-0, com o seguinte azimuth e distância: 8°56' e 124,31m, até o vértice DPQ-M-8215 de Latitude 9°08'57,911" Sul e Longitude 40°17'16,456" Oeste e Altitude 345,22m, ponto inicial da descrição deste perímetro, estando todas as coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000, tudo em conformidade com memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro agrimensor Paulo Sérgio Policarpi de Souza, inscrito

no CREA/BA sob o n. 29688, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica n. BA20210619357. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74)98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijuazeiro@hotmail.com.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA, ADRIANE COSTA MIRANDA

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita na referida serventia o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial n. 81.369, prenotado em 3 de março de 2021, pelo qual MARCELO VARGAS LEAL MIRANDA e ADRIANE COSTA MIRANDA, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.781.651-10, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 509.334.935-68, ela pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 6.073.887-14, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 371.351.635-91, ambos residentes e domiciliados na Rua João Marques de Oliveira, Condomínio Foz do Joanes, Lote 55, Casa 09, bairro Buraquinho, CEP 42.710-900, na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representados por meio de seus advogados legalmente habilitados Dr. JOÃO TIMOTHEO MENEZES DANTAS RIBEIRO, inscrito na OAB/BA sob o n. 42.073, e Dra. INGRID PRESAS, inscrita na OAB/BA sob o n. 21.347, ambos integrantes da sociedade de advogados denominada PRESAS & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/BA sob o n. 3775/2017, situada na Avenida Luís Viana Filho, n. 6462, Wall Street Empresarial, Torre East, Sala 1.109, CEP 41.680-400, endereço eletrônico e-mail contato@presaseribeiro.adv.br, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.238 do Código Civil de 2002, alegando que desde a data de 2 de dezembro de 2019 exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta, somando-se o com a posse de seus antecessores, que por sua vez a iniciaram em 10 de junho de 1973, do IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO PAU DE MEL - ÁREA 3, nas terras da Fazenda Maniçoba, localizada a 22,5 km do Distrito de Maniçoba, neste Município de Juazeiro, Estado da Bahia, com área total de 28ha81a31ca e perímetro de 4.799,08 metros, cadastrado no INCRA sob o n. 950.025.344.850-0 e na Receita Federal sob o NIFR n. 0.148.256-4, originário da transcrição n. 18.386, do Livro 3 - R, deste Cartório, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPQ-M-8217 de Latitude 9°09'03,968" Sul e Longitude 40°16'45,470" Oeste e Altitude 344,89m, deste segue confrontando com ROÇA PAULO AFONSO - MATRÍCULA N. 17.435 - INCRA: 310.042.057.142-4, com o seguinte azimute e distância: 101°14' e 467,68 m, até o vértice DPQ-M-8218 de Latitude 9°09'06,934" Sul e Longitude 40°16'30,446" Oeste e Altitude 345,54 m, deste segue confrontando com ROÇA PAULO AFONSO - MATRÍCULA N. 17.435 - INCRA: 310.042.057.142-4, com o seguinte azimute e distância: 101°07' e 1.847,17m, até o vértice DPQ-M-8219 de Latitude 9°09'18,528" Sul e Longitude 40°15'31,083" Oeste e Altitude 351,90m, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com o seguinte azimute e distância: 225°36' e 151,09 m, até o vértice DPQ-M 8220 de Latitude 9°09'21,967" Sul e Longitude 40°15'34,620" Oeste e Altitude 352,37m, deste segue confrontando com FAZENDA PAULO AFONSO - IMÓVEL DE POSSE - INCRA: 265.039.107.310-6, com o seguinte azimute e distância: 280°54' e 1.173,53m, até o vértice DPQ-M-8221 de Latitude 9°09'14,739" Sul e Longitude 40°16'12,361" Oeste e Altitude 347,78m, deste segue confrontando com FAZENDA PAULO AFONSO - IMÓVEL DE POSSE - INCRA: 265.039.107.310-6, com o seguinte azimute e distância: 281°08' e 1.028,62m, até o vértice DPQ-M-8222 de Latitude 9°09'08,264" Sul e Longitude 40°16'45,414" Oeste e Altitude 345,14m, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com o seguinte azimute e distância: 359°15' e 132,03m, até o vértice DPQ-M-8217 de Latitude 9°09'03,968" Sul e Longitude 40°16'45,470" Oeste e Altitude 344,89 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, estando todas as coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000, tudo em conformidade com memorial descritivo e planta

elaborados pelo engenheiro agrimensor Paulo Sérgio Policarpi de Souza, inscrito no CREA/BA sob o n. 29688, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica n. BA20210619357. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74)98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijuazeiro@hotmail.com.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TECHSERV SERVICOS PREDIAIS EIRELI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, que, fica intimado a TECHSERV SERVIÇOS PREDIAIS LTDA -- ME. CNPJ 13.301.161-0001-67, representado pelos sócios Sr. DANIEL GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.160.165-48, também avalista Sra. ALINE FREITAS BISPO, brasileira, solteira, empresária. Os mesmos ficam intimados a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrado sob nº. R-01 e R-02 da Matrícula 43.232RG, referente a UNIDADE residencial identificada pelo APARTAMENTO de número 604, da porta e 4078600398A604 de Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do RESIDENCIAL MANSÃO IMPERIAL, situado na Dr. Barreto, nº 398, quadra D, Lote 05, no Loteamento Jardim Aeroporto, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de fevereiro de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues

COMARCA - LENCOIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇOIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEXANDRE WEIGEL BACK

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN, Registrador de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lençóis/BA, serventia extrajudicial situada na Rod. BA-144, S/N, Centro, Shopping Diamantina, Loja 3, Lençóis - BA, CEP: 46960.000, fone: (75) 9.9957-7033, e-mail: registrodelencois@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que ALEXANDRE WEIGEL BACK, brasileiro, solteiro, hoteleiro, CPF/MF nº 022.337.990-54, RG nº 1105244881 - SSP/RS, residente na linha Ponte Andreas, nº 3.300, No S Schmidt, Vera Cruz - RS, requereu a Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 -- Lei de Registros Públicos - LRP), protocolo nº 4844, da área do imóvel constante da Matrícula de nº 1792, Livro 2/U, deste registro imobiliário, sito à rua Helmo Senna Britto (antiga rua Perilo Benjamin), nesta cidade de Lençóis, estado da Bahia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes, e após notificação extrajudicial via Correios infrutífera - não foram encontrados os confrontantes-, ficam MANOEL MESSIAS ROLDÃO, CPF/MF 004.387.125-95; JANE DE ANDRADE COSTA, CPF/MF 256.901.045-34; REGINA HAMILTON ZANI, CPF/MF 356.855.065-20; SANDRA REGINA MARIA MALDONADO, CPF/MF 092.976.238-08, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue croqui de localização da área. Lençóis - BA, 14/02/2022. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador de Imóveis da comarca de Lençóis/ BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA DOS SANTOS BARBOSA, ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que VALÉRIA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, maior, capaz, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade n.º 1572224207, inscrita no C.P.F. sob o n.º 067.467.505-31, sem cadastro de e-mail, que convive em união estável com ARICLIFF CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, guarda municipal, portador da cédula de identidade n.º 1149166169, inscrito no C.P.F. 006.202.295-43, sem cadastro de e-mail, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Mário da Costa Marinho, n.º 20, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.648, em 30/08/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do imóvel, localizado na Rua Dr. Mário da Costa Marinho, n.º 20, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual dos requerentes, medindo 175,29 m², com inscrição municipal n.º 01.05.003.0009.001, limitando-se pela frente com a Rua Mário da Costa Marinho, pelo lado esquerdo com o possuidor Município de Maragogipe, pelo lado direito, com o possuidor Grielson Moraes Lima, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF n.º 93894783591, portador do RG n.º 0574755470, ao fundo com o possuidor Município de Maragogipe, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2014. Estando em termos, expede-se o presente edital para

que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 01 de fevereiro de 2022. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SANDRO REGIO FREIRE DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao § 4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos) que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, requerido por SANDRO REGIO FREIRE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Joel Modesto, nº 232, bairro Centro, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, (protocolado sob nº 39.414), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um terreno urbano, situada na Avenida Joel Modesto, nº 257, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 114,40m², com cadastro imobiliário 01.03.042.0141.001. O solicitante está na posse do imóvel desde 19/04/2016, conforme Compromisso de Compra e Venda, firmado com o Sr. Joselito da Silva Souza e sua esposa Ruth de Jesus Costa Souza; que o Senhor Joselito da Silva Souza, adquiriu o imóvel, por cessão e transferência no processo de Reintegração e Manutenção de Posse nº 001072-60.2015.805.0170, em face da Igreja Sinos de Belem Missão das Primícias, protocolado em 09 de março de 2015 e sentenciado em 15 de março de 2016. Que a Igreja Sinos de Belem Missão das Primícias, adquiriu o imóvel por compra a Silvio Santana da Silva, através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 01 de janeiro de 1988. Desse modo, detém a posse contínua e incontestadamente, com justo título e boa fé há mais de 33 (trinta e três) anos. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 25 de agosto de 2020, no Livro 2-A, às Fls. 76 a 79. Confronta-se ao Oeste e Sul com o imóvel do próprio requerente Sr. Sandro Regio Freire dos Santos, ao Norte com a Avenida Joel Modesto e ao Leste com o imóvel do Sr. Felipe Miranda da Silva, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 03 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO PROCOPIO DOS ANJOS

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §4º, do art. 216-A, da Lei 6.015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, requerido por PEDRO PROCÓPIO DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de identidade RG nº 03268873-34, SSP/BA e CPF nº 282.923.245-34, residente e domiciliado no Povoado de Alagadiço, Município de Mulungu do Morro, Bahia, protocolado sob nº 39.278, referente a um imóvel com a seguinte descrição:

Um imóvel rural denominado "Fazenda Mata da Serra", situado no Povoado de Alagadiço, Município de Mulungu do Morro, Bahia, com área de 16,0810 hectares (dezesseis hectares, oito ares e dez centiares), conforme consta no Memorial descritivo apresentado, cadastrado no INCRA sob CCIR 950.165.894.834-4 e na Receita Federal sob NIRF 4.846.898-3.0 solicitante declara que tem a posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos. Foi apresentado Recibo de Compra e Venda, datado de 12 de setembro de 2002, na qual consta como comprador o Sr. Pedro Procópio dos Anjos, ora requerente, e o Sr. Félix José Boaventura como vendedor, também foi apresentada uma declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro, datado de 15 de agosto de 2012, na qual declara que o Sr. Pedro Procópio dos Anjos, possui a área de terras mansa e pacificamente, tendo-a tornada produtiva e nela estabelecido sua fonte de renda, somando assim um período de aproximadamente 21 (vinte e um) anos de posse mansa e pacífica. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Registro Civil com Funções Notariais de Mulungu do Morro, Bahia, pertencente a esta Comarca de Morro do Chapéu, Bahia, pela Escrevente autorizada Vitória Lumes Santos, em 07 de maio de 2021, no Livro 1, às fls. 5, Ordem 1, Protocolo 236, e Escritura Pública de Aditamento Retificatório, em data de 01 de outubro de 2021, no livro 1, folha 28, ordem 9, Protocolo 321, e ainda outra Escritura Pública de Aditamento Retificatório, em data de 25 de outubro de 2021, no livro 1, folha 30, ordem 11, Protocolo 329. Confronta-se ao Norte com o imóvel do Sr. Jorge Procópio dos Anjos, ao Sul e Poente com o imóvel do Sr. Romenil Lima Cavalcante, ao Leste com o imóvel pertencente ao Sr. Benedito de Jesus Dourado e do Sr. Ailton Lima Cavalcante, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 17 de fevereiro de 2022. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **M & S PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de usucapião administrativo nº 01/2022. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por M&S PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.538.028/0001-51, estabelecida na Av. Santos Dumont s/n, Edifício Mearim, Sala 101, km 04, Centro de Lauro de Freitas Bahia, no sentido de registrar em seu nome o imóvel descrito nos seguintes termos: Lote A, localizado na Rua Pereira -- Bairro Girassóis/Área Industrial, lado par da via, com área de 4,8714 hectares, situada no município de Remanso-BA. Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de usucapião, conforme previsto no Novo Código de Processo Civil e atualizado pela Lei 13.465/2017, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação a terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, _ Oficial de Registro.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZETE BARRETO PRAZERES**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por NILZETE BARRETO PRAZERES, prenotado sob protocolo nº 409243, brasileira, maior, capaz, aposentada, divorciada, declara não possuir união estável, portadora do CI/RG nº 00.405.239-00 SSP-BA, inscrito no CPF nº 001.987.065-53, endereço eletrônico: tiagodaviazevedo@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Cael nº 131, Edifício Lençóis, 1º andar, apartamento 101, bairro Acupe de Brotas, CEP: 40.290-490, Salvador-BA, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.937 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 101 da porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 357.927-1, do Edifício Lençóis, situado na Rua Chácara Carvalho, compondo-se de sala, um quarto, uma varanda, um sanitário e uma cozinha, área de serviço e W.C com área privativa de 47,79 m², área construída de 69,28 m², área comum de 21,49 m² e a fração ideal de 40,264092 m², edificada no lote de terreno próprio de nº 6 do loteamento Chácara Carvalho, da Rua DC, medindo 12,00m de frente para a Rua DC, 1200m de fundo limitando-se com os lotes 50 e 51 da rua Clião Arouca, de frente a fundo do lado direito 31,00m no limite com o lote 4, e do lado esquerdo do 35,00m, limitando-se com o lote 8, com área total de 396,00m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, fica intimado EMANUEL JOSÉ DE MENEZES, inscrito no CPF nº 166918065-49 ou possível herdeiros, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 16 de Fevereiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - SAPEACU/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **NATIVO SILVA ALMEIDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 27871. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SAPEAÇU-BAHIA Rua Ozano Japiáçu, nº 135, Centro, Sapeaçu/BA CEP 44530-000, Fone (75)3627-2899 Email: rimoveistdpjsapeacu@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 03 de fevereiro de 2022, requerido pelo interessado Nativo Silva Almeida, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade RG nº 722499000-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 941.414.525-72, residente e domiciliado na Rua Átila Martins Reis, nº 103, Sapeaçu/BA, promitente comprador de uma casa residencial, situada na Rua Manoel Vitorino, nº 70, em Sapeaçu/BA, medindo 63,00 m² (sessenta e três metros quadrados), dividida em três salas, dois

quartos, um banheiro comum e uma cozinha, com paredes adobes e coberta com telhas, sob esteios e pilares, em terreno foreiro matriculado sob o nº 1.147 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente ao ESPÓLIO/HERDEIROS DE JOEL REIS, que encontram-se em lugar incerto e não sabido. O presente edital é expedido para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor da proprietária ITANA COSTA BRITO, nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de fevereiro de 2022. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILSON DOS SANTOS, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Sr. GILSON DOS SANTOS, CPF 646.379.995-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de matrícula nº 1.180, deste registro imobiliário, localizado na Rodovia Una/Canavieiras, Povoado do Outeiro, em Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO AS., CNPJ 13.504.675/0001-10, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IVONETE GUSMAO EL FERZOLI, MIGUEL ELIAS PEREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que IVONETE GUSMAO EL FERZOLI, CPF 246.741.922-34, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado FAZENDA EL SHADAY, de matrícula 2.509, deste registro imobiliário, localizado na ZONA DA SAPUCAIA. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida e conhecido por Fazenda Boa Nova, localizado na Região da Sapucaia, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, MIGUEL ELIAS PEREIRA, RG 312217692 SSP/BA e CPF 050.616.104-82, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILSON DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Sr. GILSON DOS SANTOS, CPF 646.379.995-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de matrícula nº 1.180, deste registro imobiliário, localizado na Rodovia Una/Canavieiras, Povoado do Outeiro, em Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, VALDEC TRINDADE (RG/CPF desconhecido), e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILSON DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Sr. GILSON DOS SANTOS, CPF 646.379.995-53, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de matrícula nº 1.180, deste registro imobiliário, localizado na Rodovia Una/Canavieiras, Povoado do Outeiro, em Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, MARIA DO CARMO TOMASSI CARIBE (RG/CPF desconhecido), e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): THIAGO ROCHA LADEIA, LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 04.10.2021, sob o n. 4.113 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que THIAGO ROCHA LADEIA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de RG nº 970465238 SSP/BA e CPF 029.494.625-02 e sua esposa LUISE QUEIROZ MATOS LADEIA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de RG nº 0960036504 SSP/BA e do CPF 018.052.425-98, ambos residentes e domiciliados na Av. Dr. Wood, nº 151, Centro, município de Wagner-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial- alegando terem posse por mais de 10 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 10 anos - um imóvel urbano localizado na Av. Dr. Wood, nº 199, Centro, município de Wagner-BA, com área total de 250,0 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA/BA: 051535407-4, o qual é parte de um imóvel maior que contém a área de 257 ha, que é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.212, fls. 049, Livro 2-M e são vizinhos Luciano Vieira de Oliveira, Roberto Carlos Santana da Silva e Regina Medrado Oliveira Lima. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - PIRES DO RIO/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRES DO RIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EURIPEDES ALVES TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Pires do Rio -- GO, Protocolo n. 35.503, com os seguintes dados: Requerente(s) - EURIPEDES ALVES TEIXEIRA, brasileiro, fazendeiro, portador do documento de identificação n.º 847715/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.842.571- 04, e sua esposa, ANTONIA GONÇALVES DE MELO TEIXEIRA, brasileira, fazendeira, portadora do documento de identificação n.º 1444365/SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.924.041-04, residentes e domiciliados à Rua José Joaquim de Souza, Quadra 16, Lote 02, Setor Centro, Orizona - GO. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano situado na Rua Deodoro Veiga, lado par, sendo a via mais próxima a Rua Padre Ângelo, localizada a sua esquerda e distante 50,76 metros, no Centro, nesta cidade, compreendido nas seguintes medidas, limites e confrontações: Frente - dez metros e setenta e quatro centímetros (10,74m) com a Rua Deodoro Veiga; Lado Direito - trinta metros e quarenta e seis centímetros (30,46m) com o lote número 291 do cadastro urbano, de propriedade de Alfredo Honório da Silva Netto, conforma matrícula 6.154; Fundo - onze metros e treze centímetros (11,13m) com o lote número 113 do cadastro urbano, de propriedade de Pedro Cecílio Neto, conforma matrícula 16.367; Lado Esquerdo - trinta metros e sessenta e dois centímetros (30,62m) com o lote número 267 de cadastro urbano, de propriedade de Casa de Saúde e Maternidade Santa Rita Ltda., conforma matrículas 1.872 e 3.391; perfazendo a área superficial de 333,80m². Transcrição nº 9.377. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: Lino Ferreira de Souza. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegada: quarenta e sete anos. Pelo presente edital de notificação fica NOTIFICADO o ESPÓLIO DE LINO FERREIRA DE SOUZA e o ESPÓLIO DE MARIA ANGELICA DE AZEVEDO, na qualidade de titulares registral para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação diretamente no Registro de Imóveis de Pires do Rio- GO, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de vinte dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará na presunção legal de anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216- A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado, situado na Rua Rui Barbosa, nº 91, centro, Pires do Rio-GO. Dado e passado na cidade de Pires Rua Rui Barbosa, n.º 91, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP - 75.200-000 - Telefone: (64) 3461-5651. Pires do Rio, Estado de Goiás, aos 27 de janeiro de 2022. Maria José de Moraes Borges Monteiro, Oficial. Selo Eletrônico: 04462107145723317230000. Consulte <https://see.tjgo.jus.br/>.

COMARCA - PLANALTINA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL SOUZA DOS REIS**

Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, Protocolo nº 111.619, com os seguintes Requerentes: Miguel Souza Dos Reis Da Silva, brasileiro agricultor, RG nº 9.84925 SSP/DF, CPF nº 281.739.291-49, não possui endereço eletrônico e Lenice Amado Da Silva Souza, brasileira, professora, RG nº 924.879 SESP/DF, CPF nº

279.983.801-44, telefone (61) 9.9315.5791, não possui endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.12.2011, residentes e domiciliados na Chácara nº 1.481, Loteamento Chácaras Santa Maria, Planaltina-GO. Identificação do imóvel usucapiendo: Uma chácara de nº 1.481, situada no Loteamento denominado Chácaras Santa Maria, com 24.750m², com acesso de uma casa sendo ela composta por 3 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros e varanda. Matrícula/Transcrição: nº Inscrição nº 03, Livro Auxiliar nº 8, fls. 13. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Proprietários: Espólios de Clotário Menna Barreto, que era brasileiro, proprietário, portava o CPF nº 000.630.371-49, filho de Victor Menna Barreto e Catharina Menna Barreto e Adélia Lôbo Menna Barreto. Representante/inventariante: Maria Josina Lobo Menna Barreto, brasileira, divorciada, aposentada, CPF nº 136.916.942-62. Promitente Comprador: Marco Antonio Feovi, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Francisco Sá nº 38, apt. 604, Rio de Janeiro-DF (endereço conforme registro da promessa), de acordo com o registro auxiliar nº 1.827, Livro 8-A, fls. 393, deste Ofício Registral. Confrontante da Chácara 1482-A: Raimundo Alexandre Bezerra, brasileiro, divorciado comerciante, RG nº 539.419 SSP/DF, CPF nº 183.395.651-68. Modalidade de usucapião: Ordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Somatória da posse desde 1969. Pelo presente edital de intimação, fica intimado Marco Antonio Feovi, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Francisco Sá nº 38, apt. 604, Rio de Janeiro-DF (endereço conforme registro da promessa), de acordo com o registro auxiliar nº 1.827, Livro 8-A, fls. 393, deste Ofício Registral., na qualidade de promitente comprador para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Planaltina-GO, situado na Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP 73.750.005. (61) 3639-1790, Planaltina-GO, 02 de fevereiro de 2022. A Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - BATAYPORÃ/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENATA ALVES DE ALMEIDA**

EDITAL RETIFICAÇÃO nº 01/2022 O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz Público, que Dalibor do Amaral Trachta, protocolou (protocolo nº 12848, em 04.01.2022) neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, um requerimento instruído de memorial descritivo, planta e demais documentos, para deferimento do procedimento extrajudicial de Retificação de Registro envolvendo o imóvel urbano sob nº 02 (dois), com 25.520,01m² (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte metros e um centímetro quadrado), objeto da matrícula nº 2259 deste SRI, nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73). Por meio deste edital, NOTIFICA a senhora RENATA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 902.855-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 816.968.501-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Jorge Hamilton de Oliveira, brasileiro, controlador de manutenção, portador da CIRG nº 6.283.768-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MS sob nº 023.504.489-08, residentes e domiciliados na Rua Levino Lopes da Silva, nº 1826, centro, nesta cidade de Batayporã-MS; responsável pela propriedade urbana sob nº 07 (sete), com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), objeto da matrícula nº 2264 deste SRI, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, tendo em vista que é confrontante do imóvel que está sendo retificado e devido à falta de anuência expressa na declaração de limites apresentada e a não localização dos proprietários nas tentativas de notificação pessoal no endereço fornecido pelo requerente, podendo, nos termos dos §§2º, 3º e 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73 impugnar

fundamentadamente os trabalhos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da segunda publicação deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, será efetuada a competente averbação da retificação, nos termos do §5º do artigo 213 da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta cidade de Batayporã-MS, aos 11 de fevereiro de 2022. Eu, (Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares), Substituta do Oficial de Registro de Imóveis, conferi a documentação e subscrevi. Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares Substituta do Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE ASSUNCAO DE FREITAS, CLEONICE IZANETE DA SILVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em caráter de escritura pública na forma do §5º do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380/64, nº 144440571277, firmado em 11.04.2014, referente ao imóvel situado na RUA RAPOSO TAVARES, Nº 415, LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 16, DA QUADRA 06, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 18.267, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciários: ALEXANDRE ASSUNÇÃO DE FREITAS, CPF nº 694.283.521-87 e CLEONICE IZANETE DA SILVA, CPF nº 453.116.681-72, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANITA ROCHA DA SILVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato particular de Compra e Venda de imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento de Imobiliário - SFI, em caráter de escritura pública, nos moldes da Lei 9.514/97, nº 155552172398, firmado em 10.05.2012, referente ao imóvel situado na RUA MARQUES DE LEÃO, LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 29, DA QUADRA 07, JARDIM JACARANDA, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 192.503, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: LUCIANITA

ROCHA DA SILVA, CPF nº 017.443.767-60, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KENIA MARIANO CAMILO

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede social, Núcleo Cidade de Deus no salão nobre do 5º andar, prédio vermelho, Vila Yara, Osasco/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel financiamento com garantia do imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, firmado em 27.03.2014, referente ao imóvel situado na RUA NOVA ERA, Nº 86, APARTAMENTO Nº 301, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO VARANDAS BELLA VISTA, TORRE 3 - EDIFÍCIO ACQUA VERDE, VAGA DE GARAGEM Nº 58, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 242.759, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: KENIA CAMILO PEREIRA, CPF nº 897.571.221-49, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO PEREIRA FLOR

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER aos CONFRONTANTES: LO YUNG AN, paraguaio, solteiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE Y 245293-V, inscrito no CPF sob nº 558.188.115-15 ; CHEN HSIU TAO, paraguaia, solteira, portadora da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE 7245300-N, inscrita no CPF sob nº 728.519.961-34, que foi requerido USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, por PEDRO PEREIRA FLOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1067323 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 104.402.161-68 e MARIA DE FÁTIMA BENITES FLOR, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.114.448 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 137.721.551-20, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula nº1.500, do Livro 2, deste CRI, assim descrito: "Lote J da Quadra 48, com a área 2.000,00m2", situado na Rua Calógeras esquina com a Rua Deputado Aral Moreira, nº 1.054, Centro, no município de Ponta Porã-MS. Figura como titular de direitos reais do imóvel: CASA DA CRIANÇA DONA SEBASTIANA. Confinantes: NORTE: com o Lote I de propriedade de Lo Yung An e Chen Hsiu Tao; SUL: com a Rua Deputado Aral Moreira (antiga Travessa Porto Carreiro); LESTE: com a Rua Calógeras (antiga Coronel Baltazar); OESTE: com o Lote F-1 de propriedade de Pedro Pereira Flor e com o Lote G-1 de propriedade de Maria de Fátima Benites Flor. Os confrontantes poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento

extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 114525 CONTROLE INTERNO Nº 144016 REQUERENTE: OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado no Condomínio Residencial Levylândia, atualmente Amazon Garden, Rua Cidade de Gurupá, Lote nº 510, bairro Levylândia, CEP: 67015-680, Ananindeua/PA. , nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Eliel Muniz, inscrito no CREA-PA sob nº 150602243-0, e Anotação de Responsabilidade Técnica PA20210655732. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 16 de fevereiro de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Oficial Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA ROZANGELA DOS REIS BATISTA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 23/02/2016, registrado na matrícula 10.493 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 07, Quadra nº 05, integrante do Condomínio Urbanístico denominado "Jardins Marselha", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA MARIA ROZANGELA DOS REIS BATISTA, CPF nº 516.526.252-91, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 16 de fevereiro de 2022. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - CONCEICAÓ/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIX ALAN FERREIRA SERGIO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 27750. Esta publicação é uma retificação do Edital número 27750. Esta publicação é uma retificação do Edital número 27750. EDITAL nº. 01/2022. Conceição --- PB, 01 de fevereiro de 2022. Senhor Presidente O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - PB, a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra - assinado INTIMA o Sr. 1) FELIX ALAN FERREIRA SERGIO, inscrito no CPF sob nº 025.142.854-02, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigirem preferencialmente, no endereço do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 13.581,39 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), posicionado em 01/02/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta Intimação relativa ao Contrato e Compra de Imóvel - Financiamento Imobiliário nº. 0010118838, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/12/2020, registrado sob o nº R- 04 e AV - 05, da Matrícula nº. 5.041, deste Cartório, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial, localizado na Avenida José Nunes, 361, Bairro Centro, Santana de Mangueira/PB, CEP --- 58.985-000. Imóvel descrito na matrícula nº 5.041 do 1º Registro de Imóveis de Conceição/PB. Imóvel inscrito na Prefeitura de Santana de Mangueira/PB, CEP 58.985-000, sob o nº 01.01.002.0014.0068.0012. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do Art. 26, parágrafos 1º a 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição - PB, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022. O Oficial NICE LEITE BRAGA PEGADO, SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, a Rua Antonio Gonzaga, 683, CENTRO, Conceição --- PB, sob pena na forma da LEI.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - IBIMIRIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DOLORES DE ALMEIDA VASCONCELOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 01/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 2273, em 18/02/2022, com tempo de posse de 41 anos, formulado por MARIA DOLORES DE ALMEIDA VASCONCELOS, nascida aos 28/09/1955, brasileira, divorciada e não convivente em união estável,

conforme declarou, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 00610246690 DETRAN/PE, expedida em 28/05/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.579.004-00, residente e domiciliada à Avenida Carlos Augusto de Melo, nº 34 -- Ângelo Gomes, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL localizado à Quadra C, lote nº 13 do Loteamento Ibimirim Lages, medindo 10,00m (dez metros) de frente, confrontando com Avenida Carlos Augusto de Melo; 10,00m (dez metros) de fundos, confrontando com o lote nº 180 na Rua Manoel de Souza Neto, proprietária Solange Maria da Silva; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 72 do proprietário Rômulo Cesar de Vasconcelos e 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 92 da proprietária Maria Dolores de Almeida Vasconcelos, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel possui matrícula no Registro de Imóveis de Inajá/PE, sendo confinantes: Rômulo César de Vasconcelos e Solange Maria da Silva Brito. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de Fevereiro de 2022. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RODRIGO DE ARAUJO AMORIM, RENATA VASCONCELOS LINS DE SOUZA AMORIM, YOSHIKO IKEDA**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 20/10/2021, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 593-E, às fls. 102/104, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 142483, onde figuram como solicitantes, o Sr. RODRIGO DE ARAUJO AMORIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6341615-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 040.488.724-43, e sua esposa, a Sra. RENATA VASCONCELOS LINS DE SOUZA AMORIM, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 7940797-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 063.411.764-57, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Nereu Gomes Maciel, nº 177, apto. 903-C, Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE. Que eles SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel identificado como: Lote de terreno próprio sob o nº 31 (trinta e um) da quadra "R", do loteamento Jardim Circular, Antigo Sítio Lopes, no Amaro Branco, município de Olinda/PE, medindo 8,00 metros de frente, que dista para a praça, pelo lado direito de quem do mesmo lote olha para a Praça, mede 29,00 metros e se confronta com o lote nº 32 da mesma quadra, pelo lado esquerdo de quem do mesmo lote olha para a praça mede 29,00 metros e se confronta com o lote 30 da mesma quadra, e pela linha de fundos, mede 25,00 metros e se confronta com os lotes 16, 17 e 18 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 478,50m². Os solicitantes declaram ainda que a área que pretendem usucapir, trata-se de terreno e benfeitorias, conforme memorial descritivo apresentado, a saber: Casa residencial s/n, sito à Praça da Salvação, antiga Praça da Silva, Loteamento Jardim Circular, antigo Sítio Sebastião Lopes, Quadra R, Lote 31, Amaro Branco, na cidade de Olinda/PE, composta de: 1º Pavimento (térreo): sala de estar/jantar, estar 1, cozinha, área de serviço, circ., lavabo, suíte 1, BWC da suíte 1, dep.; 2º Pavimento (superior): varanda, suíte master, closet da suíte master, BWC da suíte master, suíte

2, closet da suíte 2, BWC da suíte 2, suíte 3, BWC da suíte 3 e varanda da suíte 3, com área total de construção de 198,00m², e suas demais características e informações constantes na Matrícula nº 12740, perante o 1º Ofício de Imóveis de Olinda/PE; Inscrição Imobiliária: 1.1060.096.03.0203.0000.3 e Sequencial: 1.054789.4;. Que no registro imobiliário consta que o imóvel está em nome de YOSHIKO IKEDA, japonesa, casada, do comércio, inscrita no CIC/MF nº 165.963.584-53, residente e domiciliada nesta cidade; Que eles SOLICITANTES afirmam que detém a posse do imóvel há mais de 20 (vinte anos) anos, nos moldes do art. 1.238 e 1.243 do Código Civil vigente, nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, protocolo 104, Livro E-001, fls. 83 lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Umbuzeiro/PB, firmada com o Sr. Carlos Augusto Figueiredo Assunção, que em oportunidade cedeu seus respectivos direitos em favor dos solicitantes, em data de 16 de julho de 2021. Que o Sr. Carlos Augusto Figueiredo Assunção por sua vez, adquiriu os respectivos direitos do imóvel por compra feita à Sra. Sonia Maria De Assis, e ao Sr. Inaldo de Assis, nos termos do Instrumento Particular de cessão e transferência de direitos de compromisso de compra e venda, datado de 24/04/2020. Que a Sra. Sonia Maria de Assis, quando ainda casada com o Sr. Isaac de Assis, adquiriu o respectivo imóvel dos Srs. Mieko Ikeda e Masayo Shirai, através do instrumento particular de compra e venda firmado em 23/06/2010, e que, o Sr. Inaldo de Assis é herdeiro único do Sr. Isaac de Assis. Os srs. Srs. Mieko Ikeda e Masayo Shirai, por sua vez, adquiriram os respectivos direitos de posse em decorrência do falecimento da genitora Yoshiko Ikeda, que em época de seu falecimento era viúva e que adquiriu os direitos referentes ao supracitado imóvel por compra feita aos Srs. Antonio Emery Lopes e Euclides Dias Martins e respectivas cônjuges, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro S-21, Fls. 167/169v. do Tabelionato João Roma, datada de 07 de janeiro de 1983, bem como nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda datado de 30 de abril de 1981. Informações estas confirmadas pelas testemunhas qualificadas na referida Escritura Pública de Ata Notarial, bem como ratificadas pelos documentos acima descritos e outros meios comprobatórios, como contas de fornecimento de energia elétrica e IPTU, nos termos do Artigo 1.238, Caput e do artigo 1.243 do Código Civil Brasileiro. Que os SOLICITANTES por sua vez, nos termos do que dispõe o instituto da accessio possessionis adquiriram os referidos direitos possessórios sobre o aludido imóvel, por força dos referidos títulos, momento em que foram outorgados na imissão definitiva da posse do imóvel, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput c/c art. 1.243, ambos do Código Civil Brasileiro. Apresentaram os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, razão pela foram notificadas as Fazendas Públicas, decorrido o prazo legal, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, se faz necessária a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NORMANDO COUTINHO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO LEITE COUTINHO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. NORMANDO COUTINHO DA SILVA e da Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE COUTINHO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 296.266.684-15 e 183.179.874-34, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de mútuo de dinheiro sob n.º 155552736323, garantido por alienação fiduciária, datado de 16 de julho de 2013, em virtude

de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 6.195, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLA SOUZA DE PAIVA, D L CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma no art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o protocolo n.º 533.067, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 10 (dez) anos, formulado por CARLA SOUZA DE PAIVA, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 1.138.218-SSP/PE, inscrita no CPF nº 360.391.794-49, convivente em união estável com Reive Barros dos Santos, brasileiro, separado de fato, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 857.364-SSp/PE, inscrito no CPF nº 053.543.824-91, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 5526, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, representada por seu advogado, Dr. Leonardo Azevedo Saraiva, OAB/PE n.º 24.034-D, com endereço eletrônico em leosaraivabr@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como SALA nº 104, do tipo I, localizada no 1º pavimento tipo do prédio comercial denominado EMPRESARIAL BENONI MENELAU, situado à Rua General Americano Freire nº 394, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta cidade, composta de sala e WC privativo, com uma área total de construção de 44,47m², sendo 32,15m² de área útil ou privativa e 12,32m² de área comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0044619 do lote de terreno parte próprio e parte de marinha (taxa de ocupação em regime de aforamento ad referendum) nº 01, da Quadra L, do Loteamento Santa Terezinha, onde assenta dito prédio, que se confronta pela frente com a Rua General Americano Freire; fundos com o Lote 02; lado direito com o Lote 19; e lado esquerdo com a Rua Ernesto de Paula Santos. Inscrito na Prefeitura do Recife sob o nº 6.1805.295.02.0251.0009-3, sequencial nº 6.82881.7, estando a propriedade em nome de DL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.450.099/0001-06, devidamente registrado perante este 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife no Livro 2-U-1, fls. 95, sob o R-2, da matrícula nº 51.871, em 20.12.1990, com promessa de venda e compra, datada de 15/02/1995, em favor da requerente, CARLA SOUZA DE PAIVA, ainda não levada a registro. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo art. 1.354-B, do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que alterou o art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua Siqueira Campos, nº 160, Edifício São Francisco, Sala nº 102, Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-010, telefones nº (81) 3224-8533 / 3224-1710, para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante a Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 1.071, do Código de Processo Civil e art. 1.354-F, do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e Provimento nº 65/2017, do CNJ,

transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, a Oficial Registradora certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. MYDIAN ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JURGEN SIEGFRIED FRITZ BLEUEL, SONIA MARIA PIMENTEL BLEUEL**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL / (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADO, o PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO do IMÓVEL 595 DA AVENIDA BEBERIBE, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelo LADO ESQUERDO do Imóvel 579, da Avenida Beberibe, que abrange também os imóveis contíguos de nºs 134 e 121 da Rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 24434, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 46 anos, requerido por JURGEN SIEGFRIED BLEUEL, inscrito no CPF 047.214.974-15, natural da Alemanha, Casado, Empresário e seu cônjuge SÔNIA MARIA PIMENTEL BLEUEL inscrita no CPF 000.488.284-91, brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua Luiz Guimarães, nº 630, Poço da Panela, Recife/PE; devidamente representados por sua advogada, Dra. Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, inscrita na OAB/PE sob o nº43.873, com o endereço eletrônico helenasaunders.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 579, da Avenida Beberibe, que abrange também os imóveis contíguos de nºs 134 e 121 da Rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE., edificada em terreno parte próprio e parte foreiro a Municipalidade de Olinda-PE, que mede 11,40 m de frente para a Avenida Beberibe; mede 59,60 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 575 situado na Avenida Beberibe e 126 da Rua Joaquim Távora; 57,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 595 da Avenida Beberibe; e, medindo 22,00 m de fundos, confrontando-se com a Rua Joaquim Távora, perfazendo uma área total de 950,68 m², Tendo como título as transcrições sob os números 34073, livro 3-A, fls. 20, em 30/12/1974 e 2536, livro 3-C, fls. 263v, em 08/08/1958 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE e a transcrição 46346, livro 3-BF, fls. 267 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 31 de janeiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 21550, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 29 (vinte e nove) anos, ininterruptas, requerido por MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES, brasileira, solteira, Funcionária Pública, inscrita no CPF 255.978.924-87, devidamente representada por sua advogada, Dra. Vanessa Maria Vieira Ataíde Borba, OAB/PE 35817, endereço eletrônico "vanessaadvogada2013@gmail.com", tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 103, do Edifício Santa Sofia, na Rua da Hora, Bairro do Espinheiro, Recife/PE, composto de sala-living, três dormitórios sociais, um banheiro social, cozinha, dependência completa para empregada (um quarto e um banheiro), área de serviço com lavanderia, com área de construção de 118,35m², sendo 92,60m² de área útil, 16,55m² de pilotis e 9,20m² de área comum, e sua correspondente fração ideal de terreno próprio equivalente a 1/24 avos, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Rua da Hora; lado direito com o imóvel 199 da Rua da Hora; lado esquerdo com o prédio 235 da Rua da Hora; e, fundos, com o terreno da casa 231 da Rua Quarenta e Oito, com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 111875-7 e, Transcrito sob o nº. 28.601, livro 3-A, folha 155 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperseguimento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de Fevereiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
J. H. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO do IMÓVEL 2791 da ESTRADA DO ARRAIAL no bairro do Tamarineira, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº05, EDIFICADO COM A CASA Nº12 DA RUA DESEMBARGADOR GÓIS CAVALCANTE, BAIRRO DO TAMARINEIRA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Retificação/Inserção de Metragens, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Memorial Descritivo elabora por profissional técnico em 27 de Novembro de 2021, conforme Planta aprovada: medindo de Frente 32,58m, para a Rua Desembargador Góis Cavalcante; Lado Direito medindo 30,64m, limitando-se com o Imóvel 58 da Rua Desembargador Góis de Cavalcante; medindo de Fundos 19,52m, confrontando-se com a ESTRADA DO ARRAIAL; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, o primeiro 38,49m e o segundo 7,06m, confrontando-se com a Estrada do Arraial, perfazendo uma área total de 1.025,85m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela proprietária do Imóvel, J. H. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 11.541.471/0001-23, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, nos

termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal n.º 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11/02/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO BRUNO DE MELO CARVALHO**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de FLAVIO BRUNO DE MELO CARVALHO, brasileiro, solteiro e declara não conviver em união estável, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 5876168-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 042.201.994-11, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 43, Loteamento Residencial Corália Menezes, Centro, na cidade de São Joaquim do Monte-PE, o Processo de Usucapião Extrajudicial nº 12874/2022, tendo como objeto o imóvel urbano: UM IMÓVEL URBANO, composto por TÉRREO e 1º ANDAR localizado na Rua Neco Gameleira, nº 02, Centro, na cidade de São Joaquim do Monte-PE, medindo 8,30m de frente, 22,05m no flanco direito, 21,97m no flanco esquerdo e 7,46m nos fundos, perfazendo a área total do terreno 172,30m², área construída do térreo 172,30m² e área construída do 1º andar 194,68m², perfazendo uma área total construída de 366,98m². Assim especificado: TÉRREO composto por 01 galpão comercial, 01 garagem e 02 banheiros; e 1º ANDAR composto por uma residência contendo os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 closet, 03 quartos sendo dois com suítes, 01 banheiro e 01 área de serviço. Limitando-se de frente com a Rua Neco Gameleira, ao lado direito com o imóvel de Carlos Francisco de Melo Souza, ao lado esquerdo com a Avenida Presidente Kennedy e aos fundos com o imóvel de Almir José Cavalcanti. Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura de São Joaquim do Monte-PE sob nº 2952, inscrição imobiliária nº 010010190440001. DESSA FORMA, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, situado na Avenida Manoel Quintino, nº 117, Bairro Centro, São Joaquim do Monte-PE, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. Destaco que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Franklin da Silva Nogueira, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via

extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.276, requerida por Dolores de Vasconcelos Martins Silva, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Luis Fernando Silva, coordenadora de pessoal, portadora da carteira de identidade nº. 09.682.455-2 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 030.240.177-63, residente e domiciliada na Rua Araújo Porto Alegre, 356, Saracuruna, Duque de Caxias - RJ, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) $\frac{1}{4}$ do imóvel constituído pelo prédio nº 356 da Rua Araujo Porto Alegre, dividido em 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e o respectivo lote de terreno nº 36 da quadra 08, no Parque Anchieta, possuindo o terreno as suas metragens e confrontações tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 7.557, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de $\frac{1}{4}$ do imóvel Jorge Luiz da Silva Fortunato. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.944, requerida por Wagneriano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 10.071.457-5 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 051.739.647-58, residente e domiciliado na Alameda Rosalina Cintra, 96, apartamento 101, Jardim Primavera-RJ., que alegou posse superior a 58 (cinquenta e oito) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Apartamento 102, da Alameda Rosalina Cintra, alterada para Alameda Presidente Wilson, nº 96, dividido internamente e, dois quartos, sala, cozinha, W.C, área coberta, e pequeno Hall, com área útil de 50,59m², área de construção de 67,68m², área de servidão interna 4,25m², fração ideal de 57,42 = 16,3% do terreno designado por Lote de terreno nº 23 da quadra 04, situado 3º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,40m de frente em linha reta, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, 25,00m do lado direito onde confronta com os lotes 24, 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 26, perfazendo uma área de 360,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 27.771, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Mario Reis de Abreu e s/m Diolinda Rodrigues de Abreu, portugueses, proprietários, ele, portador da Id Modelo 19 do SEr nº 655.956, residente a rua Antonio Vaz Cintra, 05, Jardim Primavera. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS LUCIO DE OLIVEIRA**

Valéria de Almeida Ribas, oficial do 3º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46655, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS LUCIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03641744717, residente e domiciliado(a) na AV OTONIEL GOMES TAVARES 1185 BL02 AP104 L S J BARRRETO MACAE RJ 27.971-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Araruama, 512, Centro Macae RJ CEP 27910640, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552433556-0, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 14.012, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV OTONIEL GOMES TAVARES 1185 BL02 AP104 L S J BARRRETO MACAE RJ 27971030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Valéria de Almeida Ribas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA**

Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA** EDITAL - Usucapião Extraordinário - Substituta do Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Andréa Cabral Dusi Matrícula 94/10146, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar titulares de direitos e confrontantes, da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.387 a requerimento de **MARIA DA GLÓRIA ALVES DA SILVA**, nascida em 15/08/1957, filha de Alcides Alves Moutinho e Therezinha de Jesus Moutinho, brasileira, viúva, declara que não viver em união estável, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 03.954.823-5, expedida pelo DETRAN-RJ em 29/03/2019, inscrita no C.P.F. sob o nº. 537.322.437-53, residente e domiciliada na rua Tenente Waldemar Custódio da Silva, nº. 532 - casa 04, Vila Balneária Montemar, Muriqui, Mangaratiba- RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: CASA 04, situada na Rua Dulce (antiga Rua C), nº 532, composta de: 1º Pavimento - sala, cozinha, banheiro e área de serviço; 2º Pavimento - 02 quartos, banheiro, varanda; 3º Pavimento - lavabo, ducha, churrasqueira, área livre privativa (3ºPV), área do lote de uso privativo e área do lote de uso comum, com área construída de 89,43m², fração ideal de 177,6/1000 e área do terreno de 101,23m², edificada no lote de terreno nº 5 da quadra 0, Rua C, da Vila Balneária Montemar, em Muriqui, 4º Distrito deste Município. Tempo de posse alegado: A requerente vem exercendo a posse do imóvel desde 2006, totalizando 15 (quinze anos) anos, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do C.C., que o referido imóvel possui matrícula imobiliária 25.040. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. Salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 31 janeiro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RODOLFO FERNANDES LOROSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Interessado(s): RODOLFO FERNANDES LOROSA EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: Rodolfo Fernandes Lorosa; Substituta do Oficial do Cartório de Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Andréa Cabral Dusi, Matrícula 94/10146, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 16901 em 27/08/2021, a requerimento de Rodolfo Fernandes Lorosa, brasileiro, solteiro e sem nenhum vínculo de união estável, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350974943 expedida em 27/05/2019 pelo DETRAN/PR, onde consta carteira de identidade nº 15568803-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.115.927-73, residente e domiciliado na Rua Doutor Carlos Greyner, 147, Lote 02, Quadra 14, Vila Iracema, Muriqui, Mangaratiba - RJ. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano descrito constituído de Casa residencial de nº 147 de dois pavimentos, com a área construída de 68,00 m², e sua respectiva fração ideal de 1/5 no respectivo lote de terreno de nº 2 da quadra 14, do loteamento "VILA IRACEMA", Muriqui, 4º Distrito deste Município, medindo 20,65 m de frente com a Rua Doutor Carlos Greyner; 20,73 m pelos fundos com o Rio Catumbi; 25,00 m pelo lado direito com o lote 1-A; e 27,00 m pelo lado esquerdo com o lote 3, encerrando uma área de 536,68 m². A esta unidade corresponde o uso exclusivo no solo que mede: 4,12 m de frente com a via pública; 4,14 m nos fundos com o Rio Catumbi; 25,80 m pelo lado direito com a casa nº 143; 26,19 m pelo lado esquerdo com a casa nº 151, perfazendo a área de 107,09 m². Referida unidade confronta pelo lado direito com a casa nº 143 e pelo lado esquerdo com a casa nº 151. Inscrição municipal nº 98132-01. O imóvel está matriculado sob o número 8813 do Ofício Único do Município de Mangaratiba em nome de Roque Picinato, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Eidiran de Souza Picinato. O requerente solicitara o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extraordinária, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer por 17(dezessete) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba-RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. Salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 18 de fevereiro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS BOTELHO LOROSA, EDNA FERNANDES LOROSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Interessado(s):CARLOS BOTELHO LOROSA e EDNA FERNANDES LOROSA. EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: Carlos Botelho Lorosa e Edna Fernandes Lorosa; Substituta do Oficial do Cartório de Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Andréa Cabral Dusi, Matrícula 94/10146, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 16902 em 27/08/2021, a requerimento de Carlos Botelho Lorosa, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00048436350, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/09/2019, onde consta a carteira de identidade nº 770868 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.156.577-72, e sua mulher Edna Fernandes Lorosa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 80592368-7 expedida pelo IFP/RJ, em 07/05/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.139.937-87, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei

6515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Carlos Greyner, Lote 2, Quadra 141, Casa 143, Vila Iracema, Muriqui, Mangaratiba, RJ. Solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano descrito como Casa nº.143, com a área construída de 68,00 m², e sua respectiva fração ideal de 1/5 nas partes comuns e no respectivo lote de terreno de nº 02 da quadra 14 do loteamento "VILA IRACEMA", Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba, medindo 20,65 m de frente com a Rua Doutor Carlos Greyner; 20,73 m pelos fundos com o Rio Catumbi; 25,00 m pelo lado direito com o lote 1-A; e 27,00 m pelo lado esquerdo com o lote 3, encerrando uma área de 536,68 m². A esta unidade corresponde o uso exclusivo no solo que mede: 4,12 m de frente com a via pública; 4,14 m nos fundos com o Rio Catumbi; 25,40 m pelo lado direito com a casa nº 137; 25,80 m pelo lado esquerdo com a casa nº 147, perfazendo a área de 105,46 m². Referida unidade confronta pelo lado direito com a casa nº 137 e pelo lado esquerdo com a casa nº 147. Inscrição municipal número 98131-01. O imóvel esta matriculado sob o número 8813 do Ofício Único do Município de Mangaratiba em nome de Roque Picinato, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Eidiran de Souza Picinato. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extraordinária, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer por 17(dezessete) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba-RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. Salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 18 de fevereiro de 2022.

COMARCA - MESQUITA/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RITA DE CASSIA FERREIRA BARENCO, JOMAR DIAS BARENCO**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RITA DE CASSIA FERREIRA BARENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01643284754, residente e domiciliado(a) na R MAGNO DE CARVALHO 226 EDSON PASSOS MESQUITA/RJ CEP 26584211, JOMAR DIAS BARENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68349220759, residente e domiciliado(a) na R MAGNO DE CARVALHO 226 EDSON PASSOS MESQUITA/RJ CEP 26584211, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440160939-4, firmada em 22/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAGNO DE CARVALHO 226 EDSON PASSOS MESQUITA/RJ CEP 26584211. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALICE PORTUGAL PEREIRA, ALBERTO PORTUGAL PEREIRA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALICE PORTUGAL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 55679048787, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo Fernandes, 148, Fundos, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26.535-220 Avenida Getúlio de Moura, 733, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.510-000 Estrada Doutor Rufino Gonçalves Ferreira, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.530-170, ALBERTO PORTUGAL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04138772723, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo Fernandes, 148, Fundos, Nova Cidade, Nilópolis/RJ, CEP: 26.535-220 Avenida Getúlio de Moura, 733, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.510-000 Estrada Doutor Rufino Gonçalves Ferreira, Centro, Nilópolis/RJ, CEP: 26.530-170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550361553-9, firmada em 13/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4E5, na matrícula nº 8.524, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAULO 17 BL09 MESQUITA MESQUITA RJ 26582020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANITA TAVARES DE PAULA, RONALDO PEREIRA DA SILVA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº9756, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANITA TAVARES DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00074959433, residente e domiciliado(a) na R DIAS LEME 549 AP 101 ROCHA SOBRINHO MESQUITA/RJ CEP 26574520, RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01107752795, residente e domiciliado(a) na R DIAS LEME 549 AP 101 ROCHA SOBRINHO MESQUITA/RJ CEP 26574520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236928-1, firmada em 06/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 1.014, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DIAS LEME 549 AP 101 ROCHA SOBRINHO MESQUITA/RJ CEP 26574520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA

Flavia Mansur Fernandes, oficial do 15º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29.113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78285747700, residente e domiciliado(a) na RUA DR. MARCH Nº 230A, BLOCO Nº 02, APT0 1002, RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS, NITEROI RJ, MIRIAN FERNANDES DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80371590515, residente e domiciliado(a) na RUA DR. MARCH Nº 230A, BLOCO Nº 02, APT0 1002, RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS, NITEROI RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jose Clemente, 22, Centro Niterói RJ CEP 24020103, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662269-0, firmada em 01/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.9, na Matrícula nº 6893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DR. MARCH Nº 230A, BLOCO Nº 02, APT0 1002, RESIDENCIAL QUINTA DAS PALMEIRAS, NITEROI RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Flavia Mansur Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVAN LUIZ NEVES, RUTE MARIA DOS SANTOS NEVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 9º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói - RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA os Srs. IVAN LUIZ NEVES, comerciante, portador da cédula de identidade nº 00798307757, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 053.968.567-42, e sua mulher RUTE MARIA DOS SANTOS NEVES, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 78632403, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob nº 012.822.517-32, a comparecer no Cartório do 9º Ofício de Niterói, na Rua Gen. Pereira da Silva nº 151, entre às 10 h e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira e, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, cujo valor total posicionado com vencimento entre 23/04/2019 à 23/09/2021, corresponde a R\$ 318.126,39 (trezentos e dezoito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel com financiamento, alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10133239807, datado e assinado na cidade de São Paulo-SP, em 23/06/2015, prenotado em 03/07/2015, no Lº 1-F, fls. 132, sob o nº 123454, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo-SP, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Coronel Moreira César, nº 210, apt.º 702, atual Rua Ator Paulo Gustavo, em Icaraí, Niterói-RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO NUNES DE ALMEIDA, VIVIAN SARLO DE OLIVEIRA BASTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 9º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói - RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA os Srs. RICARDO NUNES DE ALMEIDA, empresário, portador da cédula de identidade nº 049970908, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF

sob nº 665.404.457-68, e sua mulher VIVIAN SARLO DE OLIVEIRA BASTOS, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 107422396, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 084.917.857-60, a comparecer no Cartório do 9º Ofício de Niterói, na Rua Gen. Pereira da Silva nº 151, entre às 10 h e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira e, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, cujo valor total posicionado com vencimento entre 13/11/2020 a 13/10/2021, corresponde a R\$ 52.839,14 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, nº 10136931301, datado e assinado na cidade de São Paulo-SP, em 13/09/2016, prenotado em 10/10/2016, no Lº 1-F, fls. 275, sob o nº 126941, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo-SP, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Lemos Cunha, n.º 485, apt.º 1302 em Icaraí, Niterói-RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a FIRMINO RODRIGUES BORGES, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº 001.829.729-1, expedida pela SSP/RJ em 01/02/2001 e CPF nº 068.340.197/15, e sua mulher EUGENIA BOURGUIGNON BORGES, brasileira, psicóloga, portadora da CNH registro nº 00585239110 e CPF nº 664.669.977/15, residentes na Estrada de Macaé de Cima, Km 4,5, no 5º Distrito deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO, nascido em 26/10/1964, filiação: Manoel Martins de Santana e Josefa Ramos de Andrade, brasileiro, professor, portador da CNH Registro nº 01478306211 expedido pelo DETRAN/RJ em 17/10/2015, e CPF nº 816.656.607/91, e sua mulher RAIMUNDA SILVA DE SANTANA, nascida em 27/06/1963, filiação : Antônio José da Silva e Maria José da Silva, brasileira, aposentada, portadora da CNH registro nº 01784401008 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/07/2016, e CPF nº 436.662.806/68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e residentes e domiciliados na Estrada de Macaé de Cima, Km. 4,5, com atual denominação Rua Hans Garlipp, Mury, neste Município, com endereço eletrônico: manoel.santana@gmail.com e sanray@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área de terras rural, própria, com benfeitorias, situado no lugar denominado "Macaé de Cima", no 5º Distrito deste Município, com a área de 22.437,00m²; medindo de testada para a Estrada de Macaé de Cima, um segmento de 26,50m; a seguir mede um segmento de 96,00m na confrontação com Ana Maria Teresa de Hollanda Cavalcanti e Pedro Luiz Porto Cavalcanti; medindo 2 segmentos de 30,00m e 67,00m confrontando com a Estrada de Macaé de Cima e com Luiz Raimundo Coelho Lopes Machado; a seguir mede 182,00m ao longo de um córrego na confrontação com terras de Alcindo Ferreira Filho. Seguindo a descrição, no sentido horário mede 6 segmentos de 56,00m, 4,90m, 22,10m, 19,00m, 21,00m e 29,00m com uma estrada particular ao longo das terras de Clothildes Beatriz de Moraes Piller e seu marido Manoel Adamastor Piller, e finalmente, fechando o perímetro mede 10 segmentos retos e quebrados de 6,50m, 6,50m, 26,30m, 16,00m, 7,00m, 19,00m, 8,00m, 9,20m, 10,00m e 69,00m, na confrontação com a Estrada do Mirandela e com uma área de preservação; tudo conforme planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 27 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MERCIAS MARTINS AZEVEDO

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Pedreira Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ sob o nº 30.354.554/0001-58, prenotado sob o n.º 174.053, procede por meio do presente, nos termos do art. 213, g, II, §2º e §3º da Lei n.º 96.015/73, a INTIMAÇÃO de Mercias Martins Azevedo ou Herdeiros, para que comparecerem a esta Serventia: Travessa Quaresma, nº 68, Sala 101 - Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de se manifestar quanto à retificação de metragens e medidas lineares do Lote 01 no processo 171682, junto a este Serviço Registral, uma vez que o notificado é proprietário das áreas de terras objeto da transcrição 56.329, Lv.º 3-ED, Fls. 222, áreas estas confrontantes com o Lote 01 da matrícula 49.388 de propriedade do requerente, com endereço à Rua Alfredo Marques, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ. Fica V.Sa. cientificado de que a não apresentação de manifestação no prazo estipulado implica na anuência do confrontante (notificado) com o pedido do requerente, e, desta forma, o oficial averbará a retificação requerida, nos termos do art. 213 §4º e §5º da Lei n.º 6.015/73. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NATALIS MARTINS RIBEIRO

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 96160, em 27/01/2022, no qual figura(m) como requerente(s) NATALIS MARTINS RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1945, filha de José de Oliveira Martins e Eutrófia de Souza, portadora da cédula de identidade 80.891.346-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/08/1945, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 320.052.537-15, endereço eletrônico: alexssandro.adv@gmail.com, telefone: (22) 99797-5550, residente e domiciliada na Rua Jandira Moraes Pimentel (antiga Rua Santo Antônio), nº 463, Fundos, Bairro Centro, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade, suas medidas e confrontações são as seguintes: 15,00m (quinze metros) na frente para a Rua Santo Antonio; 15,00 (quinze metros) nos fundos, com terreno de propriedade de Diniz José Martins; 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado direito com terreno de propriedade de Alfredo David e 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado esquerdo com o terreno dos vendedores do qual foi desmembrado, perfazendo a área de 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Matrícula/Transcrição: Transcrição às fls 73 do Livro 3 - E, Transcrição 55; conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jose de

Oliveira Martins, proprietário Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade. Modalidade: Usucapião constitucional extraordinário. Tempo de posse alegado: No caso, somando-se o tempo da posse exercida pelos seus antecessores, quais sejam, seus genitores, e posteriormente seus irmãos, em regime de composesse, trata-se de posse continuada, ininterrupta e pacífica do imóvel adquirido por seu genitor JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS. O referido imóvel está no Uso, Gozo e Disposição da família da senhora Natalis há mais de 100 (cem) anos, desde de 1911 quando o Bisavô da senhora Natalis o senhor Eduardo José Martins (falecido em 02/08/1921) e depois passou para sua avó Olívia Maria de Oliveira (falecida em 23/10/1994). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Espólio de Jose Oliveira Martins, e bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIAO BRAZ GINO, ANDREIA REIS MARTINS GINO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 93669, em 13/09/2021, no qual figura(m) como requerente(s) SEBASTIAO BRAZ GINO é brasileiro, aposentado, juridicamente capaz, nascido em 05/02/1964, filho de Alcino Gino e Tereza Sanches Gino, portador da carteira nacional de habilitação, registro nº.00365755472, expedida pelo Detran-RJ, em 11/06/2019, nela contida a identidade nº. 67055293, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 636.541.567-20, e sua esposa ANDREIA REIS MARTINS GINO, brasileira, juridicamente capaz, nascida em 27/08/1969, filha de Wanderley Ferreira Garrido Martins e Lucia Reis Garrido Martins, portadora da carteira nacional de habilitação, registro nº. 00835732853, expedida pelo Detran-RJ, em 27/08/1969, nela contida a identidade nº. 07711907, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.360.867-36, ambos casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Aquilino Borges, quara 43, lote 26, bairro Cidade Beira Mar, nesta cidade;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: lote de terreno nº. 04 (quatro) quadra 09 (nove), do loteamento denominado EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, nesta cidade de Rio das Ostras/RJ, com 600m², medindo 15,00 metros na frente com a Rua Rio de Janeiro, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 15; no lado direito, 40,00 metros, com o lote nº 05; e, no lado esquerdo, 40,00 metros, com o lote nº 3. Matrícula/Transcrição: Dito imóvel encontra-se registrado na matrícula nº. 234, à folha 234, do livro nº. 2-A, desde 11/06/1976, no registro de imóveis do Cartório de Casimiro de Abreu-RJ. Consta na certidão de ônus reais que o imóvel é de propriedade de Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins. Consta, também, registrado o loteamento extensão do Bosque da Praia, no livro 8, às fls. 184/185. Consta, ainda, no livro 8-A, às fls 297, sob o nº 6.160: Relação de Contrato de promessa de compra e venda nº 381, pelo qual Dr. Jacintho Xavier Martins Júnior e sua mulher, prometeram vender pelo preço de Cr\$ 40.000,00, à Dilson José Duarte, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 000.779.256, residente à Rua Francisco Otaviano 142, ap. 401, Copacabana, RJ, lote nº 04 da quadra 09, acima descrito, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins, como proprietário do lote de terreno nº. 04 (quatro) quadra 09 (nove), do loteamento denominado EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, e, como promitente comprador Dilson José Duarte. Modalidade: Usucapião EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado: Os solicitantes declaram estar na posse do imóvel em tela, desde 11 de janeiro de 2021, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem

interrupção, sendo legítima possuidora com "animus domini". Os requerentes adquiram os direitos sobre o imóvel de Adamor Lima Botelho Filho, brasileiro, corretor, portador da carteira de identidade R.G. nº. 342.417, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº.679.630.997-91, residente e domiciliado a Rua Otavio Laurindo de Azevedo nº 466, bairro Praia Campista, em Macaé-RJ, conforme contrato particular cessão de promessa de compra e venda firmado em 11/01/2021, tendo sido pago o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Adamor, por sua vez, adquiriu o imóvel de Dilson José Duarte, brasileiro, engenheiro, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Rainha Elizabeth nº. 587, aptº 402, bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade nº.355023, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº.000.779.256-53, através de instrumento particular de promessa de compra e venda, firmado em 29/07/2003, pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), tendo o valor sido integralmente quitado à época. Os requerentes somam à sua posse ao tempo exercido por Adamor Lima Botelho Filho, realizando, assim, a cumulação de posse. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins, na qualidade de proprietário, e Dilson José Duarte como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NATALIS MARTINS RIBEIRO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 96160, em 27/01/2022, no qual figura(m) como requerente(s) NATALIS MARTINS RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1945, filha de José de Oliveira Martins e Eutrófia de Souza, portadora da cédula de identidade 80.891.346-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/08/1945, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 320.052.537-15, endereço eletrônico: alexssandro.adv@gmail.com, telefone: (22) 99797-5550, residente e domiciliada na Rua Jandira Moraes Pimentel (antiga Rua Santo Antônio), nº 463, Fundos, Bairro Centro, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade, suas medidas e confrontações são as seguintes: 15,00m (quinze metros) na frente para a Rua Santo Antonio; 15,00 (quinze metros) nos fundos, com terreno de propriedade de Diniz José Martins; 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado direito com terreno de propriedade de Alfredo David e 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado esquerdo com o terreno dos vendedores do qual foi desmembrado, perfazendo a área de 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Matrícula/Transcrição: Transcrição às fls 73 do Livro 3 - E, Transcrição 55; conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jose de Oliveira Martins, proprietário Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade. Modalidade: Usucapião constitucional extraordinário. Tempo de posse alegado: No caso, somando-se o tempo da posse exercida pelos seus antecessores, quais sejam, seus genitores, e posteriormente seus irmãos, em regime de composesse, trata-se de posse continuada, ininterrupta e pacífica do imóvel adquirido por seu genitor JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS. O referido imóvel está no Uso, Gozo e Disposição da família da senhora Natalis há

mais de 100 (cem) anos, desde de 1911 quando o Bisavô da senhora Natalis o senhor Eduardo José Martins (falecido em 02/08/1921) e depois passou para sua avó Olívia Maria de Oliveira (falecida em 23/10/1994). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Espólio de Jose Oliveira Martins, e bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO ENNES ESCH

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, S/n, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 56527, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº04630602760, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, aptº 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 06/09/2019, registrado sob o R-4 da matrícula 23.367, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº 520, apartamento 101, do bloco 14, Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, e fração ideal de 0,003333, do terreno designado por lote 01, quadra 16, do PAL 48.582, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, corresponde a R\$35.505,44 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/02/2022. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº706705, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEONARDO DANTAS DA COSTA, CPF nº115.572.477-14, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº0865726-2, firmado em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº41.221, sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Poncianos, nº65, Lote 25, Quadra 103, PAL 19375, Freguesia de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.028-555, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 20/11/2021, sujeita-se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLÁUDIO JOSÉ DOS REIS LAVOURAS, ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2009712, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLÁUDIO JOSÉ DOS REIS LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00928769780, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E(Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach) nº 65, Sala nº 118, Bloco nº 02, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-028, ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00901142727, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E(Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach) nº 65, Sala nº 118, Bloco nº 02, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-028, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013141070-7, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.980 / Registro da Alienação sob o R.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E(Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach) nº 65, Sala nº 118, Bloco nº 02, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-028. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON CARDOSO MORETONI, DILVANA PROST MORETONI, MARILENE CARDOSO MORETONI, CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, CRISTIANO GUILHERME RIEPER, MAICON CARDOSO MORETONI, CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, SALETE CARDOSO MORETONI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que SALETE CARDOSO MORETONI, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 6936683-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 865.365.249-34, residente e domiciliada na Rodovia SC-301, Km 05, n.º 7.893, Bairro Itinga, em Araquari (SC); CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.150.700-5-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 819.234.309-04, casada com CRISTIANO GUILHERME RIEPER, brasileiro, projetista, portador da Carteira de Identidade n.º 1.777.820-SSP/SC, inscrito no CPF

sob n.º 683.975.349-20, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paganini, n.º 68, Bairro Saguacu, em Joinville (SC); EDSON CARDOSO MORETONI, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 4.391.332-8-SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 747.806.629-15, casado com DILVANA PROST MORETONI, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.702.788-8-SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 803.972.719-72, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ribeiralta, n.º 42, Bairro Bacacheri, em Curitiba (PR); MAICON CARDOSO MORETONI, brasileiro, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade n.º 4.113.490-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 007.809.589-18, casado com CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, brasileira, compradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.950.157-4-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 037.193.539-31, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Jorge, n.º LD81, Bairro Itinga, em Araquari (SC); e MARILENE CARDOSO MORETONI, brasileira, divorciada, motorista, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.744.173-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 872.920.419-49, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n.º 20, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 5660510-0, responsável técnica, Leticia Sayuri Yassimura, CREA/SC n.º 126186-1, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 26/01/2022; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 003.587, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 17 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela "ÁREA REMANESCENTE" (Desmembrado de Área Maior), situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 237,93 metros de frente (Leste) para a Rua São Jorge, distante 301,57 metros da esquina mais próxima, formada com a Rodovia SC-301; medindo 254,79 metros de largura nos fundos (Oeste), confrontando com terras de Nicanor Corrente, hoje Loteamento São José; medindo 32,00 metros de extensão do lado direito, (Norte), de quem da Rua São Jorge olha o imóvel, confrontando com terras de Ambrósio Paulino; e medindo 36,12 metros do lado esquerdo (Sul) com a Área a ser doada ao Município de Araquari, perfazendo uma área total de 7.883,43 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 09.01.174.0369.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON CARDOSO MORETONI, DILVANA PROST MORETONI, MARILENE CARDOSO MORETONI, CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, CRISTIANO GUILHERME RIEPER, MAICON CARDOSO MORETONI, CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, SALETE CARDOSO MORETONI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que CLEIDE CARDOSO MORETONI RIEPER, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.150.700-5-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 819.234.309-04, casada com CRISTIANO GUILHERME RIEPER, brasileiro, projetista, portador da Carteira de Identidade n.º 1.777.820-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 683.975.349-20, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paganini, n.º 68, Bairro Saguacu, em Joinville (SC); EDSON CARDOSO MORETONI, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 4.391.332-8-SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 747.806.629-15, casado com DILVANA PROST MORETONI, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.702.788-8-SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 803.972.719-72, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ribeiralta, n.º 42, Bairro Bacacheri, em Curitiba (PR); MAICON CARDOSO MORETONI, brasileiro, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade n.º 4.113.490-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 007.809.589-18, casado com CLEOCI ANTUNES RIBEIRO MORETONI, brasileira, compradora, portadora da Carteira de Identidade n.º

3.950.157-4-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 037.193.539-31, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Jorge, n.º LD81, Bairro Itinga, em Araquari (SC); e MARILENE CARDOSO MORETONI, brasileira, divorciada, motorista, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.744.173-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 872.920.419-49, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n.º 20, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7778218-6, responsável técnica, Leticia Sayuri Yassimura, CREA/SC n.º 126186-1, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 26/01/2022; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 10.819, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 14 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE, localizado na Rua São Jorge, distante 366,87 metros da Rodovia SC-301, Bairro Itinga, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 12,14 metros de frente (Sudoeste), para a Rua São Jorge; medindo 35,05 metros de largura nos fundos (Nordeste), confrontando com terras de Mariano Anaski; medindo do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, em 2 linhas, a primeira medindo 201,79 metros (Sudeste), confrontando com parte da Área "E", e a segunda medindo 17,08 metros (Sudoeste), confrontando com a Área do Município de Araquari (SC); e medindo 197,22 metros de extensão do lado esquerdo (Noroeste), confrontando com terras de Hugo Kruger; perfazendo uma área total de 6.157,36 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 09.02.0173.0707.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LETICIA SCHIAVINI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de LETICIA SCHIAVINI, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/03/1995, estudante, residente e domiciliada na Rua João Maria de Oliveira, nº 289, bairro Vista Alegre, no município de Concórdia/SC, RG 5.896.967 SESPDC/SC, CPF 081.408.549-05, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lotes urbanos nºs 06 (seis) e 12 (doze), da Quadra B, ora denominados Área "E", situada na Estrada municipal Loteamento Linha São Paulo I, do Bairro São Paulo, município de Concórdia/SC, com a área total de 906,687m² (novecentos e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0019, de coordenadas N 6.992.652,002 m e E 397.491,007 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 07, Quadra "B", de Robinson Luis Radin, matrícula 34.192, no azimuth de 118°37'56" e distância de 29,900 m até o vértice -M-0020, de coordenadas N 6.992.637,674 m e E 397.517,251 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 13, Quadra "B", de Mauro Krohn e Diana Michelle Avalos Krohn, matrícula 34.196, no azimuth de 118°37'56" e distância de 30,600 m até o vértice -M-0021, de coordenadas N 6.992.623,011 m e E 397.544,109 m; deste, segue confrontando com Rua C do Loteamento Linha São Paulo I, matrícula 34.252, no azimuth de 207°44'21" e distância de 14,551 m até o vértice -M-0022, de coordenadas N 6.992.610,132 m e E 397.537,336 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 11, Quadra "B", de Moacir Lombardi, matrícula 34.195, no azimuth de 297°39'36" e distância de 30,600 m até o vértice -M-0023, de coordenadas N 6.992.624,337 m e E 397.510,233 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 05, Quadra "B", de Neiva Gotttert Simioni e Adilson Simioni, matrícula 34.191, no azimuth de 297°39'36" e distância de 29,300 m até o vértice -M-0024, de coordenadas N 6.992.637,939 m e E 397.484,281 m; deste, segue confrontando com Rua B do

Loteamento Linha São Paulo I, matrícula 34.251, no azimuth de 25°33'36" e distância de 15,588 m até o vértice -M-0019, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 34.895 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4 -- ART n. 7798197-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que o MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.459/0001-23, com sede na Rua 7-Walter Marquardt, nº 1.111, bairro Barra do Rio Molha, em Jaraguá do Sul/SC; requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 42.844 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 1087-Rosalina Stenger Ayroso, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 347/2021, expedida em 09/07/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Julia Napoleão - CAU/SC nº A44057-4, RRT nº 10913062. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 634,50m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 11,75m² e área remanescente de 622,75m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que o MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.459/0001-23, com sede na Rua 7-Walter Marquardt, nº 1.111, bairro Barra do Rio Molha, em Jaraguá do Sul/SC; requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 51.749 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado nas Ruas 1162-Leodato José Garcia, 1170-Bortolo Bressan e 1172-Leone Ropelato, bairro Braço do Ribeirão Cavallo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 366/2021, expedida em 22/07/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Julia Napoleão - CAU/SC nº A44057-4, RRT nº 10910765. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 1.912,00m², sendo constituído de 01 (uma) parcela de 300,00m² e área remanescente de 1.612,00m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADAIR HANEMANN, LEONITA BOSHAMMER HANEMANN, ADENOR HANEMANN, ELMIRA ZIEHLSORFF HANEMANN

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que ADAIR HANEMANN, brasileiro, nascido em 28/04/1962, comerciante, CI nº 1.581.730-0-SESP/SC, CPF nº 518.383.899-20, e sua esposa LEONITA BOSHAMMER HANEMANN, brasileira, nascida em 05/06/1963, industriária, CI nº 1.581.124-SESPDC/SC, CPF nº 552.361.209-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob nº 2.230, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 825, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; e ADENOR HANEMANN, brasileiro, nascido em 14/05/1968, comerciante, CI nº 1.986.029-SESP/SC, CPF nº 646.739.879-34, e sua esposa ELMIRA ZIEHLSORFF HANEMANN, brasileira, nascida em 30/05/1970, industriária, CI nº 1.986.433-SESP/SC, CPF nº 015.270.369-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 3.593, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 502-Bertha Weege, nº 800, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 99.904 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 502-Bertha Weege, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 111/2021, expedida em 22/12/2021, assinando como responsável técnica, arquiteta e urbanista Eliane Frech - CAU nº A121359-8, RRT nº 11321015. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 15.762,12m², sendo constituído de 03 (três) parcelas e remanescente de 13.542,97m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ULISSES ZAMBONI, EDINIR ZAMBONI, EDINOR DE ROS, ILDA DE ROS

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joacaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ULISSES ZAMBONI, CPF nº 182.062.209-68 e sua esposa EDINIR ZAMBONI, CPF nº 868.736.019-34, e EDINOR DE ROS, CPF nº 076.415.839-20 e sua esposa ILDA DE ROS, CPF nº 016.177.959-09, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 73.199 de 17/01/2022, o procedimento de para o registro do Desmembramento da matrícula nº 15.674, com a área total de 5.737,94m² (cinco mil, setecentos e trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com duas casas de madeira e uma benfeitoria de alvenaria de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), situado na esquina da Rua José Bonifácio com a Rua Johann Anrain, Centro, Treze Tílias (SC), Inscrição de Imobiliária nº 01.01.036.1782.001.006, a ser desmembrado em 03 (três) áreas, sendo: Área 01 com 1.067,70m² (um mil, sessenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), com benfeitorias constante de duas casas de madeira; Área 02 com 395,63m² (trezentos e noventa e cinco e sessenta e três centímetros quadrados, com uma benfeitoria de alvenaria de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), e Área remanescente com 4.274,61m² (quatro mil, duzentos e setenta e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7516627-3, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8,

arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 01 de fevereiro de 2022, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDGAR SCHATTSCHEIDER, VERONICA SCHATTSCHEIDER

Notificados: Douglas Stevens Matias e Sra. Elisabete da Silva Miguel Matias: Endereço: rua Manoel José da Silva, nº 155, bairro Santa Catarina, Joinville. CEP: 89233-070. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo atualmente com área de 78.899,82 m², registrada na transcrição sob nº 26.671, fls. 71 do livro 3/V, apresentou requerimento de retificação extrajudicial para área de 74.344,82 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RIO BROECKER - REFLORESTAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 50.982, que o interessado RIO BROECKER - REFLORESTAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.114.941/0001-32, estabelecida na Rua 29 de Dezembro, nº 1.120, município de São Bonifácio/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural, situado na localidade de Rio Vermelho a 3,6Km do entroncamento com a Estrada Geral de Anitápolis, município de Anitápolis/SC, com a área registrada de 3.065.600,00m² e levantada de 3.096.080,00m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 2.722, livro 2-M, solicita por meio deste, a anuência do confrontante solicita por meio deste, HAROLD O KOCK, inscrito no CPF nº 122.919.409-44 e MARIA DOLORES KUHNEN KOCK, inscrita no CPF nº 289.273.209-30, com endereço para notificação a Praça Sete de Setembro, nº

106, bairro Centro, município de Palhoça/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAILAN MENDES ME

Mareliza Alonso Cupolilo, Oficiala Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, atendendo a requerimento da Castelo Empresa Simples de Crédito -- CNPJ nº 78.853.249/0001-37, prenotado sob nº 169.861, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, INTIMA TAILAN MENDES ME, inscrita no CNPJ nº 16.732.357/0001-02, com sede na Rua Pio XII, nº 1.693, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, Edifício Office Center, 2º andar, Sala 303, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.705-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de empréstimo nº 124, firmado em 14/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.8/13.604 na matrícula 13.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Laura Cavalcante, nº 86, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/03/2022, correspondente a R\$ 66.991,72, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarão, 21 de fevereiro de 2022. Eu, Mareliza Alonso Cupolilo, Oficiala Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC.

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CONSTRUTORA FORLIN LTDA

RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Construtora Forlin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.276.147/0001-08, com sede na Rua Saul Brandalise, nº 36, Centro, em Videira/SC, representada pelo seu sócio administrador sr. Amauri Forlin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 933.267-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 250.877.039-68, nascido em 18/12/1953, residente e domiciliado na Avenida dos Franceses, nº 264, Bairro Portal das Videiras/SC, neste Município de Videira/SC, requereu a estremação da fração ideal de 35,5457%, ou seja uma parcela condominial consolidada de 122.795,09m² (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco metros e nove decímetros quadrados), situado na Linha Dal Pizzol, neste Município e Comarca de Videira-SC, dentro das seguintes medidas

e confrontações: partindo do marco 00 confrontando-se com 66,49m com Construtora Forlin LTDA (Matrícula 40.269), mais 60,08m com José Carlos Damo (Matrícula 17.299), mais 29,29m com Rua Jacinto Forlin, mais 14,00m com Construtora Forlin LTDA (Matrícula 7340) referente ao lote 11, mais 14,00m com Gilmar Linck Duarte (Matrícula 28.348), mais 14,00m com Ivanete Orsatto (Matrícula 25.151), mais 14,00m com Ivanete Orsatto (Matrícula 25.150), mais 14,00m com Rejane Pilatti Muller de Andrade (Matrícula 26.281), mais 14,00m com Wagner Muterll (Matrícula 29.922), mais 14,00m com Rejane Pilatti Muller de Andrade (Matrícula 35.639), mais 14,00m com Sandro Gianello (Matrícula 34.710), mais 28,00m com Adriano Colle (Matrícula 29.874), mais 23,86m com Paulo Dressler (Matrícula 23.649), mais 12,00m com Rua dos Mognos, mais 30,07m com Prefeitura Municipal de Videira (Matrícula 7340 referente a área de utilidade pública), mais 146,61m com Celso Jacó Dal Pizzol (Matrícula 11.105), mais 155,41m com Construtora Forlin LTDA (Matrícula 35.427) todos com Azimute 289°52'31" e distância total de 663,81m, até o marco 01; deste, segue, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 36.850 de Olivio Pedro Dal Pizzol e outros, com 230,68m e azimute 26°42'32" até o marco 02; deste, segue, confrontando com distância de 148,60m com Camilo João Tedesco (Matrícula 37.481), mais 312,40m com Clodomir Bortolozzo (matrícula 37.482) e mais 169,48m com Claudir Bortolozzo (matrícula 37.483) todos com Azimute com azimute 116°59'08", e distância total de 630,48m até o marco 03; deste, segue, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 36.850 de Olivio Pedro Dal Pizzol e outros, com azimute 195°48'53" e distância de 151.64m até o marco 00; processado nos termos do artigo 712-A e ss do CNEGJ/SC c/c artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (LRP). Devido à falta de anuência expressa dos titulares de direito ao ato declaratório, nos termos do artigo 712-D do CNEGJ/SC c/c artigo 712-D, inciso II do CNEGJ/SC, os titulares/confrontantes do imóvel estremado matrícula 36.850-RG: OLIVIA TEREZINHA DAL PIZZOL VIEIRA, brasileira, serventaria pública, portadora da cédula de identidade nº 864.828-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 387.120.249-53, nascida em 29/06/1958, residente e domiciliada na Rua Adolfo Gonçalves de Aguiar, n. 220, Itacorubi, Florianópolis-SC, CEP: 88030030; e seu esposo DALMO FERREIRA VIEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 533.213-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 305.606.839-87, nascido em 24/01/1957, residente e domiciliado na Rua Adolfo Gonçalves de Aguiar, n. 220, Itacorubi, Florianópolis-SC, CEP: 88030030; RÉGIS TORMEN brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 5.614.624-SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 087.286.299-22, nascido em 25/05/1998, residente e domiciliado na Rua Prefeito Cesar Augusto Filho, nº 420, Bairro Dois Pinheiros, Videira/SC; MARIZILDA CHINCE TORMEN, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.118.063/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 678.814.169-04, nascida aos 25/06/1962, residente e domiciliada na Rua Prefeito Cesar Augusto Filho, nº 550, Bairro Dois Pinheiros, Videira/SC; ANGELO GUILHERME DALL PIZZOL, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.102.911-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 944.560.389-34, nascido em 20/08/1931, residente e domiciliado na Linha Dal Pizzol, interior do Município de Videira/SC; VILMAR LASCOSKI, brasileiro, viúvo, comerciante, filho de Wadislau Lascoski e Florinda Lascoski, inscrito no CPF/MF sob nº 194.749.389-20, nascido em 22/09/1952, residente e domiciliado na Linha Rio Tigre, interior do Município de Videira/SC; ESPÓLIO DE ODENIR JOSÉ DAL PIZZOL, o qual era brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da cédula de identidade nº 1.684.131-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF nº 472.303.559-15, nascido em 13/08/1964, na pessoa da inventariante JANE SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, cabeleireira, inscrita no CPF/MF nº 172.639.618-57, residente e domiciliada na Rua Aloisio Pedro Kroeff, nº 75, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC; ESPÓLIO DE HORTÊNCIA INEZ LASKOSKI, a qual qualificava-se como brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 327.569-8/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 296.648.459-49, nascida aos 09/09/1953, nas pessoas de seus sucessores legais a saber: TATIANE LASKOSKI e TAIZE LASKOSKI, ambas residentes e domiciliadas na Rua XV de Novembro nº 546, centro, neste Município de Videira-SC; bem como os titulares dos imóveis confrontantes ao imóvel destacado: matrícula 26.281 de propriedade de RAFAEL MULLER DE ANDRADE, brasileiro engenheiro mecânico portador da cédula de identidade nº 4.948.125/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 978.967.800-20, nascido em 10/07/1978 e REJANE PILATTI MULLER DE ANDRADE, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2.977.510/ SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 933.513.489-91, nascida aos 02/03/1976, residentes e domiciliados na Rua Frei Rogério, nº 93, apto: 102, Bairro São Cristóvão, em Videira-SC; matrícula 37.483 de propriedade de CLAUDIR BORTOLOZO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 785.032-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.489.639-91, nascido em 17/10/1958, residente e domiciliado na Linha Farroupilha, Interior, em Videira-SC; matrícula 37.482 de propriedade de CLODOMIR BORTOLOZO, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade nº 1.107.407-SESP/SC,

inscrito no CPF/MF sob nº 460.883.009-06, nascido em 03/12/1960, e IVANDA SALETE VOLPATO BORTOLOZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 10/C-1.337.857-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 893.410.909-20, nascida em 08/08/1961, residentes e domiciliados na Linha Farroupilha, Interior, em Videira-SC; o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontram-se em local incerto e não sabido ficando seus titulares NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de estremação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 712-A e ss do CNCGJ/SC, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a estremação do imóvel em condomínio de fato. Segue abaixo croqui de localização da área. Videira, 21 de fevereiro de 2022. Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE

COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELISALDO FAGNER MACEDO DE SOUZA, JOSE RAIMUNDO DE FARIAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Tobias Barreto (SE), na forma da Lei etc. Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ RAIMUNDO DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 855.792.205-10, depositou neste Ofício, sob a prenotação nº 43.309, em 03/11/2021, os documentos exigidos pelo artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, relativos ao pedido de retificação de área do imóvel rural, denominado Fazenda Serra Redonda, localizada no lugar Serra Redonda, Zona Rural, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 3344, do Livro 2 de Registro Geral. O requerente, sob pena de responder civil e criminalmente, informa que se trata de retificação intramuros e que a descrição original da referida matrícula é deficiente e incompleta e que o confrontante tabular ELISALDO FAGNER MACEDO DE SOUZA, é confrontante do referido imóvel, e que ele não comparece esporadicamente no local, não sabendo informar o endereço para promover a notificação pessoal, requer a intimação deste por Edital. Assim, fica intimado o senhor ELISALDO FAGNER MENESES DE SOUZA de que se encontra em tramitação nesta serventia requerimento de retificação de área do imóvel rural, denominado Fazenda Serra Redonda, localizada no lugar Serra Redonda, Zona Rural, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 3344, do Livro 2 de Registro Geral. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Avenida Getúlio Vargas, 518, Centro, em Tobias Barreto -SE, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone: (79) 3541-2220, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de retificação de área, conforme artigo 213, § 5º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital. Tobias Barreto - SE, 17 de fevereiro de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUIR LOTEADORA LTDA**

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis, Estado de São Paulo. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de acordo com o artigo 19, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Serviço Registral, sitiado na Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, o Requerimento, Memorial Descritivo e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL VILLA BELA IV", situado na Rua Sebastião Luiz de Andrade, nesta cidade e comarca de Assis/SP, conforme desenho de localização abaixo, de propriedade da CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, com sede nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Vieira da Cunha e Silva, n.º 36, Centro, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.044.418/0001-14, conforme matrícula n.º 70.445, desta Serventia. O aludido imóvel, com área total de 107.044,00 m², foi parcelado da seguinte forma: 292 lotes, com área total de 51.108,07 m², correspondente a 47,74% do imóvel; sistema viário com 27.034,15 m², correspondente a 25,26%; áreas institucionais com 7.493,06 m², correspondente a 7,00%; área verde com 13.059,45 m², correspondente a 12,20%; sistema de lazer com 8.349,27 m², correspondente a 7,80%, devidamente descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Assis/SP através do Decreto n.º 8.640/2021, de 02 de dezembro de 2021, cujo empreendimento foi aprovado junto ao GRAPROHAB conforme Certificado n.º 175/2021, expedido em 22 de junho de 2021. Decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. Dado e passado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - AVARE/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIO FERREIRA SANTOS FILHO, LUIZ FERREIRA SANTOS, CLAUDIO FERREIRA SANTOS**

JULIO ROVAI ORLANDI, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, aos 15/02/2022, através da PRENOTAÇÃO nº 255.959, Livro 1 - Protocolo, foram depositados neste Ofício, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva nº 01, Jardim Europa, pelos proprietários MÁRIO FERREIRA SANTOS FILHO casado com ELENI APARECIDA FERREIRA SANTOS, LUIZ FERREIRA SANTOS casado com SANDRA CRISTINA DE FREITAS CAYRES FERREIRA SANTOS e CLAUDIO FERREIRA SANTOS casado com MARA REGINA ROLIM DE SOUZA FERREIRA SANTOS, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos, devidamente autuados e que se acham à disposição para exame dos interessados, objetivando o registro de um loteamento para fins residenciais, de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e demais legislações pertinentes, sobre uma área de 134.229,00 m², matriculada neste Ofício sob nº 75.330, com a denominação de "RESIDENCIAL FERREIRA SANTOS", localizado em Avaré-SP, composto por 134 (cento e trinta e quatro) lotes residenciais, distribuídos entre as 07 (sete) quadras, num total de 35.275,98 m² = 26,28%; SISTEMA VIÁRIO: num total de 16.752,01 m² = 12,48%; ÁREA INSTITUCIONAL: num total de 6.728,68 m² = 5,01%; ÁREA VERDE: num total de 69.518,03 m² = 51,79%; e SISTEMA DE LAZER: num total de 5.954,30 m² = 4,44%; ÁREA TOTAL LOTEADA: 134.229,00 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Avaré-SP, em 06/01/2022 (Processo 016/2020), e através do Decreto Municipal nº 6.623, de 22/12/2021, bem como pelo GRAPROHAB, através do certificado nº 198/2021, de 06/07/2021. Obras de Infraestrutura: Foi apresentado um Cronograma de Obras, aprovado pela

Prefeitura de Avaré (processo n.º 016/2020), concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento, para a loteadora executar as obras de infraestrutura exigidas para o empreendimento, cujo cumprimento é garantido pela Escritura Pública de garantia hipotecária passada em favor do Município. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, para ser publicado por três (3) dias consecutivos, em sistema eletrônico, e afixado em local próprio deste Ofício, sendo que, na ausência de qualquer impugnação no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, proceder-se-á ao imediato registro de que trata o artigo 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Parcelamento do Solo Urbano). O arquivo anexo apresenta um croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 21/02/2022 19:08:20 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

